



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8
SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	18
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	27
SECRETARIA DE TRABALHO.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL.....	28
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	30
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	36

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias: ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS e DECLARAÇÕES.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 634 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aplica-se a alíquota fixada na Lei nº 263, de 06 de maio de 1992, às operações internas com farinha de trigo, pães, açúcar, bem assim aves e gado ovino, bovino, caprino e suíno, para abate.

Art. 2º - Fica suspensa, até 31 de dezembro de 1995, a exigibilidade do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC, instituído pela Lei nº 8, de 29 de dezembro de 1988.

Art. 3º - É considerada derrogada a Lei nº 32, de 07 de julho de 1989, que "Institui o adicional do Imposto de Renda

e proventos de qualquer natureza previsto no art. 155, inciso II da Constituição Federal".

§ 1º - VETADO.

§ 2º - VETADO.

Art. 4º - VETADO.

Art. 5º - Aplica-se a alíquota fixada na alínea "a" do inciso II do art. 35 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115, de 13 de julho de 1990, às operações internas com combustíveis e lubrificantes líquidos ou gasosos, exceto gás de cozinha.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar, em pagamento de crédito tributário inscrito em Dívida Ativa, bens imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, cujo valor seja igual ou inferior ao desse crédito.

§ 1º - Os bens serão avaliados pelo Poder Executivo, que não poderá atribuir-lhes valor superior àquele apurado para fins de determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e do Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e Direitos e Elos Relativos - ITBI.

§ 2º - A dação em pagamento de que trata este artigo extingue, até o limite do valor atribuído ao bem pelo Poder Executivo, o crédito tributário.

§ 3º - O oferecimento de bens, para os efeitos deste artigo, será formalizado mediante requerimento em que estes serão relacionados e perfeitamente identificados.

§ 4º - A extinção do crédito mediante dação em pagamento, na forma prevista neste artigo, condiciona-se à transcrição do respectivo instrumento no Registro Imobiliário competente.

§ 5º - As despesas com a transferência de propriedade do bem aceito em pagamento correrão por conta do sujeito passivo da obrigação tributária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao disposto nos arts. 1º, 2º, 4º e 5º, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 635 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Altera a Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no Distrito Federal, aprova a pauta de valor venal dos veículos, para efeito de lançamento, no exercício de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, alterado pela Lei nº 223, de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º -

II - 2% (dois por cento) para veículos ciclomotores de duas rodas, triciclos e quadriciclos;

III - 3% (três por cento) para automóveis, inclusive de esporte ou corrida, bem como para caminhonetes de uso misto e veículos utilitários de fabricação nacional;

IV - 4% (quatro por cento) para automóveis, inclusive de esporte ou corrida, bem como para caminhonetes de uso misto e veículos utilitários de fabricação estrangeira".

Art. 2º - Para efeito de lançamento do IPVA, no exercício de 1994, a base de cálculo será:

I - relativamente aos veículos fabricados em 1993, os valores constantes do Anexo I desta Lei, expressos em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF;

II - relativamente aos veículos fabricados até 1992, inclusive, os valores referidos no inciso I deste artigo, multiplicado pelos coeficientes especificados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - O valor do imposto, expresso em UPDF, será determinado pela aplicação da alíquota correspondente ao veículo sobre a respectiva base de cálculo.

§ 1º - o valor a que se refere este artigo será convertido em moeda corrente utilizando-se o valor da UPDF mensal vigente no mês do pagamento.

§ 2º - V E T A D O.

Art. 4º - Na conversão em moeda corrente dos valores dos tributos expressos em UPDF, poderão ser desprezados os centavos.

Art. 5º - V E T A D O.

Art. 6º - Ficam as empresas permissionárias de serviços públicos estabelecidas ou com filial no Distrito Federal obrigadas a licenciar sua frota nesta Capital.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993.

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
1 - FIAT	
ELBA CSL, CSL 1.6	156,32
ELBA WEEKEND	128,30
ELBA WEEKEND IE, ELBA CS	148,50
ELBA DEMAIS MODELOS	116,70
PREMIO CSL, CSL 1.6	171,80
PREMIO S.IE, S, SL (TODOS)	132,03
PREMIO CS.IE, SL.IE	136,39
PREMIO DEMAIS MODELOS	123,02
TEMPRA DURO	317,86
TEMPRA DURO 16V	342,31
TEMPRA 16V	333,00
TEMPRA DEMAIS MODELOS	280,70
UNO 1.6 R MPI	178,94
UNO 1.6 R, 1.5 R, CS, S, (TODOS)	139,47
UNO ELETRONIC	101,81
UNO MILLE ELETRONIC	93,04
UNO DEMAIS MODELOS	83,90
PICK UP LX (TODOS)	133,79
PICK UP DEMAIS MODELOS	106,84
FIGRINO, FURGAO, FURGONETA (TODOS)	108,70
ALFA ROMEO (TODOS)	140,03

DEMAIS MODELOS FIAT	81,01
2 - FORD	
ESCORT GHIA 1.6, L, ESCORT GUARUJA	101,20

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993.

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
2 - FORD	
ESCORT GL (TODOS)	146,30
ESCORT XR3 1.6, XR3 1.8, GHIA 1.8	212,49
ESCORT XR-3 2.0I	290,77
ESCORT DEMAIS MODELOS	123,02
VERONA GLX	162,21
VERONA LX 1.6, 1.8	135,00
VERONA DEMAIS MODELOS	131,03
ROYALE GHIA 2.0	284,36
ROYALE GHIA 2.0 I	341,12
ROYALE GL 2.0, GL 1.8 I	280,30
ROYALE DEMAIS MODELOS	230,12
VERSAILLES GHIA 2.0	283,45
VERSAILLES GHIA 2.0 I	303,58
VERSAILLES GL 1.8, GL 2.0	244,51
VERSAILLES DEMAIS MODELOS	209,60
BELINA DEL REY GHIA, GLX, L 1.8	163,80
BELINA DEMAIS MODELOS	138,58
CORCEL, CORCEL II (TODOS)	110,90
DEL REY GHIA, GLX, OURO (TODOS)	148,30
DEL REY ESCALA (TODOS)	143,70
DEL REY DEMAIS MODELOS	125,30
GALAXIE, LANDAU (TODOS)	220,00
MAVERICK (TODOS)	206,50
PAMPA GHIA 1.8, GL 1.8, S 1.8	134,23

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993.

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
2 - FORD	
PAMPA CABINE DUPLA	150,39
PAMPA DEMAIS MODELOS	107,58
CAMINHONETES CABINE SIMPLES (TODOS)	275,87
CAMINHONETES CABINE DUPLA (TODOS)	340,23
F-100 (TODOS)	185,83
DEMAIS MODELOS FORD	98,70
3 - GENERAL MOTORS	
BONANZA CUSTOM DE LUXE/LX	311,89
BONANZA DEMAIS MODELOS	287,70

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT.

CR\$ 129,47
CR\$ 3.560,34

CARAVAN COMODORO (TODOS)	217,27
CARAVAN DIPLOMATA (TODOS)	234,17
CARAVAN DEMAIS MODELOS	139,05
CHEVETTE DL, SE, SL/E, GP, L, HATCH, ESPECIAL	110,05
CHEVETTE JUNIOR	87,02
CHEVETTE DEMAIS MODELOS	104,97
CHEVY 500 (TODOS)	108,30
KADETT IPANEMA SL 1.8 EFI, SL/E 1.8 EFI	173,53
KADETT IPANEMA DEMAIS MODELOS	144,72
KADETT GLS, IPANEMA GL	230,60
KADETT GSI MPFI CONVERSIVEL	379,02
KADETT SL EFI, SL/E EFI, GSI MPFI	285,21
KADETT SL/E, GS, GL	191,62
KADETT DEMAIS MODELOS	165,79
MONZA CLASSIC (TODOS), GL, GLS	295,53

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 4

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
3 - GENERAL MOTORS	
MONZA SL/E (TODOS)	227,24
MONZA BARCELONA, 650, CLASS EFI	190,88
MONZA SL EFI, SL (TODOS)	234,83
MONZA DEMAIS MODELOS	181,72
OMEGA CD, SUPREMA CD	516,35
OMEGA GLS, SUPREMA GLS	332,12
OMEGA GL 2.0 MPFI E SUPREMA GL 2.0 MPFI	292,12
OPALA COMODORO (TODOS)	206,14
OPALA DIPLOMATA (TODOS)	280,18
OPALA DEMAIS MODELOS	148,10
VERANEIO AUTOMOVEL	294,43
A 10, A 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	188,26
A 10, A 20 CABINE DUPLA (TODOS)	279,94
C 10, C 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	192,16
C 10, C 20, CABINE DUPLA (TODOS)	327,01
D 10, D 20 CABINE SIMPLES (TODOS)	288,51
D 10, D 20 CABINE DUPLA (TODOS)	419,10
CAMINHONETES TRANSFORMADAS (TODOS)	398,12
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX	362,92
VERANEIO CUSTOM DE LUXE / LX - DIESEL	421,96
VERANEIO CUSTOM S-DIESEL	369,81
VERANEIO DEMAIS MODELOS	315,11
VECTRA CD	379,42
VECTRA GLS	318,36

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 5

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
3 - GENERAL MOTORS	
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	80,88
4 - GURGEL	
BR 800 (TODOS), SUPERMINI (TODOS)	71,62
CARAJAS (TODOS)	135,66
TOCANTINS, XAVANTE, X12 (TODOS)	71,62
E 400, E 500 (TODOS)	64,97
CAMINHONETES G 800, BR 800, XAVANTE (TODOS)	71,62
DEMAIS MODELOS GURGEL	64,97
5 - TOYOTA	
CABINE DUPLA, PERUA	270,96
DEMAIS MODELOS TOYOTA	230,23

6 - VOLKSWAGEN

APOLLO GL, VIP	150,87
APOLLO GLS	174,80
LOGUS CL	184,19
LOGUS GL	204,55
LOGUS GLS	257,89
GOL 1000	103,22
GOL GL, LS, PLUS, STAR, GLS	154,00
GOL GT, GTS	199,80
GOL GTI	224,95
GOL DEMAIS MODELOS	120,11
KOMBI STANDART E L	136,66
KOMBI FURGAO E PICK UP	129,62

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 6

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
6 - VOLKSWAGEN	
PARATI GL, LS, PLUS	181,50
PARATI GLS	225,80
PARATI DEMAIS MODELOS	155,56
QUANTUM CD, GLS	315,70
QUANTUM CG, GL, SPORT	236,00
QUANTUM GLSI	353,00
QUANTUM DEMAIS MODELOS	184,00
SANTANA CD, EXECUTIVO, EVIDENCE, FASCINAT, GLS	284,00
SANTANA CG, GL, SPORT	215,00
SANTANA GLSI	297,00
SANTANA DEMAIS MODELOS	169,00
SAVEIRO GL, LS	141,81
SAVEIRO SUNSET 1.8	136,52
SAVEIRO CABINE DUPLA (TRANSFORMADA)	160,77
SAVEIRO DEMAIS MODELOS	129,62
VOYAGE CL 1.8, GL, PLUS, PADDOCK, LS	161,27
VOYAGE GLS, SPORT 1.8, SUPER	174,80
VOYAGE DEMAIS MODELOS	133,87
FUSCA (TODOS)	103,22
BRASILIA (TODOS)	103,22
PASSAT LS, GLS, VILLAGE, LSE, GHLS, PLUS, GL	138,79
PASSAT TS, GTS, POINTER, SPORT	161,80
PASSAT DEMAIS MODELOS	128,70
VARIANT, VARIANT II	116,80

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 7

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

1 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
6 - VOLKSWAGEN	
AUTOMOVEIS DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	106,22
CAMINHONETES DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	108,00
7 - DODGE	
DART (TODOS)	95,00
POLARA (TODOS)	93,00
1800 (TODOS)	91,00
DEMAIS MODELOS DODGE	90,00
8 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
AUTOMOVEIS (TODOS)	90,00
CAMINHONETES (TODOS)	180,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 8

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

2 - Caminhões e Ônibus Nacionais

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
10 - AGRALE CAMINHÕES	
1600 RD, RS (TODOS)	342,31
1600 D RS FD, D RD FD (TODOS)	371,65
1800 (TODOS)	391,21
DEMAIS MODELOS AGRALE CAMINHÕES	244,51
11 - AGRALE ONIBUS	
TODOS	342,31
12 - FORD - CAMINHÕES	
CARGO 1113,1114,1117,1215,1218 (TODOS)	469,46
CARGO 1313,1314,1317,1415,1514,1615,1617 (TODOS)	489,02
CARGO 1417,1418,1419,1422 (TODOS)	508,58
CARGO 1517,1519,1618,1619,1622,1624 (TODOS)	547,70
CARGO 2217,2218(T),2319,2322 3E,3223,3224 C(TODOS)	606,38
CARGO 2324 - 3 EIXO (TODOS)	586,82
CARGO 2422 - 3 EIXO (TODOS)	665,06
CARGO 3530 - CAVALO (TODOS)	684,62
CARGO DEMAIS MODELOS FORD CAMINHÕES	440,11
F 11.000, F 12.000, F 13.000, F 14.000 (TODOS)	459,68
F 4.000, F 6.000, F 7.000, F 8.000, F 8.500 (TODOS)	342,31
F 19.000, F 20.000, F 21.000, F 22.000 (TODOS)	537,92
DEMAIS MODELOS FORD CAMINHÕES	400,99
13 - FORD ONIBUS	
TODOS	489,02
14 - GENERAL MOTORS - CAMINHÕES	
21.000, 22.000 (TODOS)	501,36

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 9

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

2 - Caminhões e Ônibus Nacionais

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
14 - GENERAL MOTORS - CAMINHÕES	
14.000, 19.000 (TODOS)	348,70
11.000, 12.000, 13.000 (TODOS)	365,70
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	214,87
15 - GENERAL MOTORS ONIBUS	
TODOS	391,21
17 - MERCEDES BENZ - CAMINHÕES	
608, 610, 708, 709, 712, (TODOS)	433,01
912 (TODOS)	472,81
1111,1113,1114,1115,1118,1313,1316,1319 (TODOS)	525,41
1314, 1317, 1318 (TODOS)	604,19
1214, 1218 (TODOS)	535,74
1513, 1514, 1516, 1517, 1518, 1519 (TODOS)	872,98
1414, 1418 (TODOS)	714,29
1520,1524,1525,1614,1618,1621,1625,1630 (TODOS)	656,68
1714, 1718, 1721 (TODOS)	751,33
1924,1924A,1929,1930,1932,1933,1934,1935,1940,1941	709,32
2013, 2014, 2017, 2213, 2214, 2215 (TODOS)	579,33
2216,2217,2218,2219,2220,2225,2314,2318 (TODOS)	735,57
2414, 2418 (TODOS)	814,25
2325 (TODOS)	761,76
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ CAMINHÕES	460,43
18 - MERCEDES BENZ - ONIBUS	
1113,1114,1115,1313,1314,1315,1316,1317 (TODOS)	454,29
1318,1419,1420,1517,1518,1520,1618 (TODOS)	478,08

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 10

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

2 - Caminhões e Ônibus Nacionais

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
18 - MERCEDES BENZ - ONIBUS	
VIAGGIO 312,321,331,334,344,365,1113,1510 (TODOS)	665,07
VIAGGIO 0365 11R, 13R, 331 S (TODOS)	830,11
608, 610, 708, 809, 812, 912 (TODOS)	409,27
371 (TODOS)	548,53
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ ONIBUS	511,59
19 - SCANIA CAMINHÕES	
R 112, T 112, R 113, T 113 (TODOS)	994,33
S 112 65, S 112 73 (TODOS)	920,87
142 (TODOS)	933,66
143 (TODOS)	907,82
DEMAIS MODELOS SCANIA CAMINHÕES	920,87
20 - SCANIA ONIBUS	
K 112 33, K 112 65, K 112 T33 (TODOS)	814,66
F 112, S 112, F 113 (TODOS)	1.265,68
K 113, S 113 (TODOS)	1.044,98
DEMAIS MODELOS SCANIA ONIBUS	920,87
21 - VOLKSWAGEN - CAMINHÕES	
11.130,11.140,11.160,12.140(H),12.160 (TODOS)	543,00
13.130,13.140,14.150,14.200,14.220,14.140,14.210	631,00
16.170, 16.180, 16.210, 16.220 (TODOS)	677,00
22.140,22.142,22.160,24.220,24.250 (TODOS)	867,00
35.300 (TODOS)	871,00
DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN CAMINHÕES	424,00
22 - VOLKSWAGEN - ONIBUS	
TODOS	543,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 11

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

2 - Caminhões e Ônibus Nacionais

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
23 - VOLVO CAMINHÕES	
N, NL 10 (TODOS)	1.278,98
N, NL 12 (TODOS)	1.338,33
DEMAIS MODELOS VOLVO CAMINHÕES	1.023,19
24 - VOLVO ONIBUS	
B.58 (TODOS)	1.527,10
B.10 M (TODOS)	1.636,18
DEMAIS MODELOS VOLVO ONIBUS	1.227,82
25 - FIAT - CAMINHÕES	
TODOS	195,61
26 - FIAT - ONIBUS	
TODOS	244,51
27 - DODGE CAMINHÕES / ONIBUS	
TODOS	244,51
28 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
CAMINHÕES (TODOS)	195,61
ONIBUS (TODOS)	244,51

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 12

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

3 - Motos Nacionais

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
30 - AGRALE	
AGRALE TCHAU	16,78
MODELOS 13.5	31,31
MODELOS 16.5	34,67

MODELOS 27.5	38,02
MODELOS 30.0	43,62
31 - HONDA	
ATE 100 CC	32,32
SCOOTER SPACY	42,00
DEMAIS ACIMA DE 100 CC ATE 125 CC	40,30
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 150 CC	52,98
DEMAIS ACIMA DE 150 CC ATE 200 CC	55,74
DEMAIS ACIMA DE 200 CC ATE 250 CC	69,00
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 350 CC	78,00
ACIMA DE 350 CC ATE 450 CC (EXCETO CBR 450 SR)	91,30
CBR 450 SR	106,40
DEMAIS ACIMA DE 450 CC ATE 750 CC	151,30
DEMAIS ACIMA DE 750 CC	200,00
32 - YAMAHA	
ATE 50 CC	26,84
ACIMA DE 50 CC ATE 135 CC	38,80
ACIMA DE 135 CC ATE 180 CC	47,30
ACIMA DE 200 CC ATE 350 CC	84,30
ACIMA DE 600 CC ATE 750 CC	127,57
ACIMA DE 750 CC	173,42

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 13

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

3 - Motos Nacionais

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
34 - CICLOMOTORES NACIONAIS	
TODOS	15,66
35 - TRICICLOS E QUADRICICLOS	
TODOS	35,79
36 - LAMBRETAS E VESPAS	
TODOS	35,79
37 - DEMAIS MODELOS	
ATE 125 CC	33,55
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	40,26
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	67,10
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	83,88
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	145,39
ACIMA DE 900 CC	181,17

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 14

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
40 - ALFA ROMEO	
TI 114	460,00
164	420,00
DEMAIS MODELOS ALFA ROMEO	400,00
41 - BENTLEY	
CONTINENTAL	3.300,00
DEMAIS MODELOS BENTLEY	3.000,00
42 - BMW	
850 I CSI	1.910,00
750 I, 740 I, 745	1.680,00
535 I, 525 I, 635, 325	1.130,00
316 I, 318 I, 320 I, 323	840,00
265 I	610,00
DEMAIS MODELOS BMW	590,00
43 - CHRYSLER	
GRAN-CHEROKCE	650,00
DEMAIS MODELOS CHRYSLER	560,00
44 - CITROEN	

AX GTI-BR	350,00
BX 165 BR	490,00
ZX VALCANE	470,00
DEMAIS MODELOS CITROEN	310,00
45 - FERRARI	
380 GT	2.900,00
380 GTS	2.850,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 15

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
45 - FERRARI	
365	2.600,00
DEMAIS MODELOS FERRARI	2.500,00
46 - FORD	
EXPLORER	610,00
PROBE GT	730,00
CROWN	580,00
THUNDERBIRD	660,00
MUSTANG	650,00
TAURUS	450,00
DEMAIS MODELOS FORD	380,00
47 - GENERAL MOTORS	
CADILLAC	1.230,00
CAMARO	580,00
CORVETTE, CHEVELLE	960,00
LUMINA	580,00
OLDSMOBILE, CROSMOBILLE	560,00
PONTIAC	540,00
SATURN	340,00
DEMAIS MODELOS GENERAL MOTORS	270,00
48 - HONDA	
ACCORD, ACURA (TODOS)	490,00
CIVIC EX, CRX VTI, LSI	500,00
CIVIC LX, VTI	380,00
LEGEND	1.000,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 16

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
48 - HONDA	
PRELUDE (TODOS)	700,00
DEMAIS MODELOS HONDA	400,00
49 - HYUNDAI	
SONATA (TODOS)	600,00
SCOUPE	330,00
EXCEL	210,00
ELANTRA	330,00
DEMAIS MODELOS HYUNDAI	180,00
50 - LADA	
LAIKA	85,00
LAIKA STATION	110,00
NIVA (TODOS)	120,00
SAMARA	105,00
DEMAIS MODELOS LADA	90,00
51 - LAND ROVER	
DEFENDER PICK-UP	390,00
DISCOVERY	780,00
RANGER ROVER	1.100,00
DEMAIS MODELOS LAND ROVER	450,00
52 - MASERATI	

SHAMAL	1.900,00
229, 430 (TODOS)	1.850,00
DEMAIS MODELOS MASERATI	.800,00
53 - MAZDA	
MX 5	720,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 17

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
--------------------	---------------

53 - MAZDA

MX 5 - MIATA	640,00
929	1.050,00
PROTEGE	430,00
DEMAIS MODELOS MAZDA	380,00

54 - MERCEDES BENZ

600 (TODOS)	3.000,00
450, 500, 560 (TODOS)	2.450,00
300, 320, 350, 380, 420 (TODOS)	2.100,00
260, 280, (TODOS)	1.150,00
200 E, 220 E, 240 D, 250	950,00
190 E (TODOS)	780,00
DEMAIS MODELOS MERCEDES BENZ	700,00

55 - MITSUBISHI

3000 GT, SL, VR.	1.000,00
DIAMANTE	980,00
ECLIPSE	780,00
EXPO, GALANT	700,00
MONTERO	530,00
L 200 (TODOS)	480,00
TREDIA	590,00
PAJERO	750,00
DEMAIS MODELOS MITSUBISHI	450,00

56 - NISSAN

300 ZX	850,00
--------	--------

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 18

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
--------------------	---------------

56 - NISSAN

INFINITY	1.350,00
MAXIMA, QUEST. GXE	750,00
NX-200	630,00
PATHFINDER	600,00
SENTRA	435,00
DEMAIS MODELOS NISSAN	500,00

57 - PEUGEOT

205 CTI, SX, CJ, GTI,	460,00
405 SR, SRI, BREACK, GL	480,00
504 PICK-UP	290,00
505 SR, SRI, M	430,00
605 SRI, SV	600,00
DEMAIS MODELOS PEUGEOT	250,00

58 - PORSCHE

911 (TODOS)	1.850,00
928 (TODOS)	2.200,00
944 (TODOS)	1.650,00
968 (TODOS)	1.460,00
DEMAIS MODELOS PORSCHE	1.220,00

59 - RENAULT

RENAULT 21 GTX, TXE, TXI	320,00
NEVADA	300,00

TRAFIC	420,00
DEMAIS MODELOS RENAULT	260,00

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 19

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
--------------------	---------------

60 - ROLLS ROYCE

TODOS	2.680,00
-------	----------

61 - SAAB

9000	1.050,00
------	----------

DEMAIS MODELOS SAAB	960,00
---------------------	--------

62 - SUBARU

LEGACY 1.8	420,00
------------	--------

LEGACY 2.0, TW 2.2	430,00
--------------------	--------

LEGACY TOUNING	410,00
----------------	--------

LEGACY WAGON	520,00
--------------	--------

SVX 33	980,00
--------	--------

DEMAIS MODELOS SUBARU	400,00
-----------------------	--------

63 - SUZUKI

SAMURAI	210,00
---------	--------

SIDEKICK	380,00
----------	--------

SWIFT (TODOS)	360,00
---------------	--------

VITARA	323,48
--------	--------

DEMAIS MODELOS SUZUKI	142,00
-----------------------	--------

64 - TOYOTA

RUMMEN	580,00
--------	--------

CAMRY	850,00
-------	--------

COROLLA	530,00
---------	--------

CAMINHONETE (TODOS)	490,00
---------------------	--------

DEMAIS MODELOS TOYOTA	400,00
-----------------------	--------

66 - VOLVO

440, 460 (TODOS)	680,00
------------------	--------

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 20

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

4 - Automoveis, Caminhonetes e Utilitarios Estrangeiros

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
--------------------	---------------

66 - VOLVO

850, 940 (TODOS)	960,00
------------------	--------

960 (TODOS)	1.100,00
-------------	----------

DEMAIS MODELOS VOLVO	500,00
----------------------	--------

67 - FIAT

146	90,00
-----	-------

UND CSL 1.6	130,00
-------------	--------

TIPO 1.6 IE	150,00
-------------	--------

DEMAIS MODELOS FIAT	85,00
---------------------	-------

69 - VOLKSWAGEN

KOMBI	120,00
-------	--------

CORRADO	700,00
---------	--------

VOYAGE SPECIAL	170,00
----------------	--------

VOYAGE GL, GOL GL 1.8	160,00
-----------------------	--------

DEMAIS MODELOS VOLKSWAGEN	100,00
---------------------------	--------

70 - WILLYS OVERLAND

TODOS	565,67
-------	--------

75 - JAGUAR

XJ 6	850,00
------	--------

DEMAIS MODELOS JAGUAR	710,00
-----------------------	--------

77 - DEMAIS MARCAS E MODELOS

VEICULOS (TODOS)	565,67
------------------	--------

AUTOMOVEIS (TODOS)	565,67
--------------------	--------

CAMINHONETES (TODOS)	565,67
----------------------	--------

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 21

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

5 - Motos Estrangeiras

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
81 - BMW	
K 1100 LT, RS, R 1000 RS	335,51
R 100 RS, R, GSPD	279,59
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	78,29
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	93,94
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	111,84
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	145,39
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	201,30
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	292,30
84 - HARLEY DAVIDSON	
DYNA WIDE GLYDE, FAT BOY, LOW RIDER	346,00
883 HUGGER	201,30
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	76,05
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	89,47
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	123,02
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	145,39
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	246,04
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	313,14
85 - HONDA	
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	67,10
ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	78,50
ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	117,43
ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	134,20
ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	178,94
ACIMA DE 900 CC	212,49

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 22

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

5 - Motos Estrangeiras

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
86 - SUZUKI	
GSXR 1100 W	242,61
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	78,69
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	101,40
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	117,43
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	151,60
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	173,40
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	192,80
RF 600/GSX, 750 F, VS 800	190,12
87 - KAWASAKI	
NINJA ZX-7	212,70
NINJA ZX 11, ZZ R 1100	268,41
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	75,92
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	89,47
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	134,20
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	167,80
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	231,50
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	241,60
88 - YAMAHA	
FZR 600	188,89
V. MAX, FJ 1200	238,37
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	85,00
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	96,00
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	162,20
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	173,35

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 23

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

5 - Motos Estrangeiras

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
88 - YAMAHA	
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	218,08
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	230,00
89 - DEMAIS MARCAS E MODELOS	
DEMAIS MODELOS ATE 125 CC	68,04
DEMAIS ACIMA DE 125 CC ATE 250 CC	77,80
DEMAIS ACIMA DE 250 CC ATE 500 CC	88,70
DEMAIS ACIMA DE 500 CC ATE 750 CC	134,20
DEMAIS ACIMA DE 750 CC ATE 900 CC	178,94
DEMAIS ACIMA DE 900 CC	192,20
90 - CICLOMOTORES ESTRANGEIROS	
TODOS	38,72
91 - TRICICLOS E QUADRICICLOS	
TODOS	121,69
92 - LAMBRETAS E VESPAS	
TODOS	55,92

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 24

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

6 - Embarcações inclusive de recreio ou esportes

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
101 - JET SKI	
COLUMNNA 52 HP	74,24
COLUMNNA 70 HP	84,14
KAWASAKI 29 HP	69,29
KAWASAKI 52 HP	94,04
KAWASAKI 54 HP	102,95
KAWASAKI 69 HP	108,89
SEA DOO/MILMAR 55 HP	121,76
SEA DOO/MILMAR 60 HP	148,49
YAMAHA 42 HP	75,23
YAMAHA 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ATE 30 HP	59,39
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 30 HP ATE 50 HP	74,24
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 50 HP ATE 70 HP	89,09
DEMAIS MARCAS ACIMA DE 70 HP	98,99
102 - EMBARCACOES DE CASCO DE FIBRA DE ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO	
ATE 10 HP	40,61
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	63,37
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	102,89
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	163,50
ACIMA DE 90 HP	227,28
103 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO A MOTOR DE POPA GASOLINA	
ATE 90 HP	168,43
DE 90 HP ATE 140 HP	282,20
DE 140 HP ATE 280 HP	500,81

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 25

Tabela de Valores Venais para Cálculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Cálculo

6 - Embarcações inclusive de recreio ou esportes

Descrição do Grupo	Valor em UPDF
103 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO - PROPULSAO A MOTOR DE POPA GASOLINA	
ACIMA DE 280 HP	728,45
104 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO	
ATE 8,99 METROS	409,75
ACIMA DE 8,99 A 10,99 METROS	591,86
ACIMA DE 10,99 METROS	1.092,67

105 - CASCO DE FIBRA ACIMA DE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR DE CENTRO (GASOLINA)	163,68
ATE 125 HP	
ACIMA DE 125 A 200 HP	364,22
ACIMA DE 200 HP	1.365,83
106 - CASCO DE FIBRA ATE 8,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR A DIESEL	591,86
ATE 130 HP	
ACIMA DE 130 HP	728,45
107 - CASCO DE FIBRA DE 9,00 A 9,99 METROS DE COMPRIMENTO PROPULSAO MOTOR A DIESEL	910,56
ATE 200 HP	
ACIMA DE 200 HP	1.092,67
108 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ATE 6,99 METROS DE COMPRIMENTO (TODOS OS TIPOS)	22,76
ATE 10 HP	
ACIMA DE 10 HP A 30 HP	36,40
ACIMA DE 30 HP A 50 HP	54,61
ACIMA DE 50 HP A 90 HP	72,81
ACIMA DE 90 HP	109,26
109 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO)	
ATE 130 HP	
ACIMA DE 130 HP A 260 HP	

Anexo I de Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 26

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

6 - Embarcações inclusive de recreio ou esportes

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
109 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS (TODOS OS TIPOS EXCETO COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO)	728,45
ACIMA DE 260 HP	
110 - CASCO DEMAIS MATERIAIS ACIMA DE 6,99 METROS PRO PULSAO MOTOR COMPLEMENTAR OU ALTERNATIVO	182,11
ACIMA DE 6,99 A 8,99 METROS	
ACIMA DE 8,99 A 10,99 METROS	273,16
ACIMA DE 10,99 METROS	455,28

Anexo I da Lei nº 635 de 27 de dezembro de 1993. 27

Tabela de Valores Venais para Calculo do IPVA - Exercício 1994
Valores Utilizados para fins de Determinação da Base de Calculo

7 - Aeronaves nacionais e estrangeiras

Descricao do Grupo	Valor em UPDF
120 - AERONAVES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS	
ATE 700 KG	266,61
ACIMA DE 700 A 1500 KG.	2.582,44
ACIMA DE 1500 A 2700 KG.	4.433,01
ACIMA DE 2700 A 3700 KG.	50.131,02
ACIMA DE 3700 A 40000 KG.	125.462,64
ACIMA DE 40000 KG.	175.647,69

Anexo II de Lei nº 635, de 27 de dezembro de 1993

Ano de fabricação	Coeficientes	
	Motos e similares	Demais veículos
1992	0,55	0,80
1991	0,45	0,70
1990	0,34	0,60
1989	0,30	0,52
1988	0,27	0,40
1987	0,24	0,35
1986	0,20	0,30
1985	0,17	0,25
1984	0,16	0,20
1983	0,15	0,18
1982	0,14	0,16
1981	0,13	0,14
1980	0,12	0,12
1979	0,11	0,11
1978	0,10	0,10
1977	0,09	0,09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.358 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014662/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de DEZEMBRO de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
	DE	DE		
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.200.000
21.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.200.000
040070021.2055 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				12.200.000
040070021.2055.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	131.90.1110001		11.000.000	
	131.90.1610001		1.200.000	12.200.000
00090/1	TOTAL			12.200.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
	DE	DE		
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.200.000
21.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA				12.200.000
030000035.1279 SUBSCRICAO DE CAPITAL				12.200.000
030000035.1279.0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL NA CEASA	146.90.6510001		12.200.000	12.200.000
00090/2	TOTAL			12.200.000

DECRETO N.º 15.359 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.099.363,00 (um milhão, noventa e nove mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros reais), para reforço da dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014746/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.099.363,00 (um milhão, noventa e nove mil e trezentos e sessenta e três cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de DEZEMBRO de 1993 -
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.359, de 27 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DETA	DETA	
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.099.363
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.099.363
000070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.099.363
000070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	131.90.1110001	1.099.363			1.099.363
00007/1		TOTAL			1.099.363

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.359, de 27 de dezembro de 1993.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DETA	DETA	
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.099.363
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.099.363
000070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.099.363
000070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	131.90.1410001	400.000			
	134.90.3310001	300.000			
	134.90.3910001	12.100			
	134.90.9210001	10.207			
	145.90.5210001	327.056			
	146.90.6410001	50.000			
00007/2		TOTAL			1.099.363

DECRETO N.º 15.360 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Comunicação Social, o crédito suplementar no valor de CR\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de DEZEMBRO de 1993 -
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.360 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DETA	DETA	
26.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.400.000
26.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					1.400.000
000070021.2138 COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.400.000
000070021.2138.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	131.90.1110001	1.400.000			1.400.000
00007/1		TOTAL			1.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.360 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DETA	DETA	
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					1.400.000
15.105 SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					1.400.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					1.400.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICIO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.1110001	1.400.000			1.400.000
00007/2		TOTAL			1.400.000

DECRETO N.º 15.361 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 602.700.000,00 (seiscentos e dois milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014770/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento, crédito suplementar no valor de CR\$ 602.700.000,00 (seiscentos e dois milhões e setecentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de DEZEMBRO de 1993 -
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.361 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR		TOTAL
			DETA	DETA	
13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					602.700.000
13.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					602.700.000
030070021.2010 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					182.700.000
030070021.2010.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	131.90.1110001	100.000.000			
	131.90.1310001	2.000.000			
	134.90.3010001	700.000			
030070024.2243 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					500.000.000
030070024.2243.0002 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO	134.90.3910001	100.000.000			100.000.000
030070024.2243.0004 MANUTENCAO DO SIAF	134.90.3910001	400.000.000			400.000.000
00007/1		TOTAL			602.700.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.361 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993		DEZEMBRO DE 1993		RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FTE/DET/DESPESA		VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				602.700.000
13.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				602.700.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				602.700.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	134.90.3910001		602.700.000	602.700.000
				TOTAL	602.700.000

DECRETO N.º 15.362 DE 27 DE dezembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014813/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR\$ 59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.362, de 27 de dezembro de 1993				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FTE/DET/DESPESA		VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				59.500.000
25.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				59.500.000
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				39.500.000
030070021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.9210001		39.500.000	39.500.000
030070024.2171	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				20.000.000
030070024.2171.0006	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.90.5210001		20.000.000	20.000.000
				TOTAL	59.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.362, de 27 de dezembro de 1993				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FTE/DET/DESPESA		VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				59.500.000
25.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				59.500.000

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.363, de 27 de dezembro de 1993				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FTE/DET/DESPESA		VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				59.500.000
030070021.2028.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TRABALHO	131.90.1110001		39.500.000	39.500.000
		134.90.3910001		20.000.000	59.500.000
				TOTAL	59.500.000

DECRETO N.º 15.363 DE 27 DE dezembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 40.203.000,00 (quarenta milhões e duzentos e três mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.014738/93,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 40.203.000,00 (quarenta milhões e duzentos e três mil cruzeiros reais), conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de saldo de aplicação no mercado financeiro, de recursos oriundos dos Convênios nºs 062/93 e 003/93, firmados respectivamente entre o Ministério do Bem Estar Social, o Ministério do Trabalho, com o Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.363, de 27 de dezembro de 1993				RECURSOS DO TESOIRO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FTE/DET/DESPESA		VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
30.000	SECRETARIA DE TRABALHO				40.203.000
30.101	SECRETARIA DE TRABALHO				40.203.000
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				28.203.000
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	134.90.3010161		100.000	100.000
		145.90.5210161		27.000.000	27.000.000
		146.90.6410161		1.103.000	1.103.000
140700470.2117	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				12.000.000
140700470.2117.0001	APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	134.90.3910161		12.000.000	12.000.000
				TOTAL	40.203.000

DECRETO N.º 15.364 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Suplementa o orçamento da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, no valor de CR\$ 44.800.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 33, item II, alínea "b", do Anexo ao Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, das

Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 071.000197/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, no valor de CR\$ 44.800.000,00 (quarenta e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à presente suplementação são provenientes do cancelamento de dotações, conforme o Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de DEZEMBRO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I CR\$ 1,00

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO No. 15.364 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

21000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
21202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

COÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA		44.800.000	44.800.000
	ABASTECIMENTO		44.800.000	44.800.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		44.800.000	44.800.000
0401600216.000	10000 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		44.800.000	44.800.000
	10001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS		44.800.000	44.800.000
	NATUREZA DA DESPESA			

		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	44.800.000	44.800.000
		TOTAL	44.800.000	44.800.000
ANEXO II				CR\$ 1,00
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO No. 15.364 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.				
21000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 21202 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL				
COÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	AGRICULTURA		44.800.000	44.800.000
	ABASTECIMENTO		44.800.000	44.800.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		44.800.000	44.800.000
14 016 0021 6000	10000 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		44.800.000	44.800.000
	10001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS		38.800.000	38.800.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		38.800.000	38.800.000
	10002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA		6.000.000	6.000.000
	NATUREZA DA DESPESA OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000.000	6.000.000
		TOTAL	44.800.000	44.800.000

ERRATA

No Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, publicado no DODF nº 243, de 03 de dezembro de 1993,

Onde se lê: "Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1987, com respectivas alterações, e demais disposições em contrário",

Leia-se: "Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984, com respectivas alterações, e demais disposições em contrário".

REPUBLIÇÃO

ANEXO I

(ART. 3º DO DEC. 15.064, DE 24 DE SETEMBRO DE 1993).

UNIDADE	BASE LEGAL DE CRIAÇÃO	DEMONINACAO	QUANT.	SÍMBOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR	Dec. 9.416/86, Dec. 9.829/86 e Lei no. 049/89	Chefe da Assessoria Especial do Governador	1	DFG-14
	Dec. 10.924/87 e Lei no. 049/89	Assessor Especial	1	DFA-13
	Dec. 9.416/86, Dec. 9.829/86 e Lei no. 049/89	Assessor Adjunto	1	DFA-13
	Dec. 9.416/86, Dec. 9.829/86 e Lei no. 049/89	Assessor	3	DFA-12
	Dec. 9.416/86, Dec. 9.829/86 e Lei no. 049/89	Secretario Executivo	1	DFA-10
	Dec. 9.416/86, Dec. 9.829/86 e Lei no. 049/89	Assistente	3	DFA-02
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR	Dec. 7.857/84 e 8.073/84	Assessor	8	DFA-12
	Dec. 10.919/87 e 11.966/88	Assessor Auxiliar	2	DFA-10
	Dec. 8.073/84 e Dec. 10.226/87	Secretario Executivo	3	DFA-10
	Dec. 8.513/85	Assistente	2	DFA-05
Subchefia para Assuntos Intragovernamentais	Dec. 11.069/88 Dec. 10.351/87 e 11.069/88	Subchefia para Assuntos Intragovernamentais Assistente	1 1	DFG-13 DFA-02
Subchefia para Assuntos Administrativos	Dec. 7.857/84, 8.073/84 e 11.069/88 Dec. 7.857/84 e 8.073/84 Dec. 7.857/84, 8.513/85 Dec. 7.857/84, 8.513/85	Subchefia para Assuntos Administrativos Assessor Assistente Secretario Administrativo	1 7 3 5	DFG-13 DFA-11 DFA-02 DFA-02
Divisao de Administracao Geral	Dec. 7.857/84 e 8.073/84 Dec. 7.857/84 Dec. 8.513/85	Diretor da Divisao de Administracao Geral Assistente Secretario Administrativo	1 1 1	DFG-12 DFA-05 DFA-02
Secao de Pessoal	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Pessoal	1	DFG-02
Secao de Material	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Material	1	DFG-02
Secao de Controle Patrimonial	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Controle Patrimonial	1	DFG-02
Secao de Orcamento e Financas	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Orcamento e Financas	1	DFG-05
Secao de Documentacao	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Documentacao	1	DFG-02
Secao de Comunicacao Administrativa	Dec. 7.857/84	Chefe da Secao de Comunicacao Administrativa	1	DFG-02
Portaria	Dec. 7.857/84	Chefe de Portaria	1	DFG-01
Recepcao	Dec. 7.857/84	Encarregado de Recepcao	2	DFG-01
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES	Dec. 7.857/84 e 8.073/84	Assessor	1	DFA-11
	Dec. 7.857/84	Assistente	1	DFA-05
	Dec. 7.857/84	Assistente	1	DFA-02
	Dec. 7.857/84	Secretario Administrativo	1	DFA-02

CONSULTORIA JURIDICA	Dec. 10.962/87	Consultor Adjunto	2	DFG-13	
	Dec. 10.962/87	Secretario Executivo	1	DFA-10	
	Dec. 8.513/85	Assistente	2	DFA-05	
	Dec. 7.857/84	Secretario Administrativo	1	DFA-02	
CEIMONIAL	Dec. 7.857/84 e 8.073/84	Assessor	2	DFA-11	
	Dec. 7.857/84	Secretario Administrativo	1	DFA-02	
SECRETARIA PARTICULAR	Dec. 7.857/84 e 8.073/84	Assessor	1	DFA-11	
	Dec. 7.857/84	Secretario Administrativo	1	DFA-02	
CASA MILITAR	Dec. 7.857/84 e 8.073/84	Assessor	1	DFA-11	
	Dec. 8.073/84	Secretario Executivo	1	DFA-10	
	Dec. 7.857/84	Secretario Administrativo	3	DFA-02	
	Dec. 7.857/84	Assistente	2	DFA-02	
	Dec. 7.857/84	Chefe de Garagem	1	DFG-02	
	Dec. 7.857/84	Encarregado de Copa	2	DFG-01	
	Dec. 7.857/84	Encarregado de Cozinha	1	DFG-01	
	Dec. 7.857/84	Encarregado de Auditorio	1	DFG-01	
	Dec. 7.857/84	Auxiliar de Conservacao	1	DFA-01	
	Dec. 7.857/84	Auxiliar do Encarregado de Copa	2	DFA-01	
	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E INTEGRACAO DO ENTORNO, E PARA ASSUNTOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA	Dec. 9.828/86 e Lei 7.456/86	Secretario Extraordinario para Assuntos Economicos e de Reforma Administrativa	1	CNE-03
		Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88	Assessor Especial	6	DFA-13
Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88		Assessor	5	DFA-12	
Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88		Assessor	2	DFA-11	
Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88		Assessor Auxiliar	3	DFA-10	
Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88		Secretario Executivo	1	DFA-10	
Dec. 10.815/87, 10.919/87 e 11.310/88		Assistente	6	DFA-02	
PROGRAMA DE HABITACAO DO DISTRITO FEDERAL		Dec. 9.415/86 e lei 7.456/86	Secretario Extraordinario da Habitacao	1	CNE-03
		Dec. 9.415/86 e 10.919/87	Assessor Especial	3	DFA-13
		Dec. 9.415/86 e 10.919/87	Assessor	3	DFA-12
	Dec. 9.415/86 e 10.919/87	Assessor	2	DFA-11	
	Dec. 9.415/86 e 10.919/87	Assessor Auxiliar	3	DFA-10	
	Dec. 9.415/86 e 10.919/87	Secretario Executivo	1	DFA-10	
ASSESSORIA ESPECIAL DE APOIO AOS MORADORES DO PLANO PILOTO	Dec. 9.412/86	Assistente	3	DFA-02	
	Dec. 9.412/86	Chefe da Assessoria de Apoio as Associacoes de Moradores do Plano Piloto	1	DFG-13	
SECRETARIA EXTRAORDINARIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	Dec. 9.412/86	Assessor	2	DFA-11	
	Dec. 9.828/86 e Lei 7.456/86	Secretario Extraordinario para Assuntos de Meio Ambiente, Ciencia e Tecnologia	1	CNE-03	
SUBSECRETARIA DE ARTICULACAO DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR	Dec. 12.545/90	Secretario Administrativo	1	DFA-02	
	Dec. 12.545/90	Assessor	4	DFA-11	
Nucleo de Orientacao e Articulacao Regional	Dec. 12.545/90	Chefe do Nucleo de Orientacao e Articulacao Regional	1	DFG-12	
	Dec. 12.545/90	Assistente	2	DFA-02	
Nucleo de Acompanhamento da Acao Regional	Dec. 12.545/90	Chefe do Nucleo de Acompanhamento da Acao Regional	1	DFG-12	
	Dec. 12.545/90	Assistente	2	DFA-05	
TOTAL			140		

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 243, SUPLEMENTO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993)

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula 26.421-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fisca-

lização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de dezembro de 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,



RESOLVE :

Exonerar, a pedido, ANTONIA EDINY RAMALHO, matrícula nº 122.345-3, do Cargo Em Comissão de Assistente, Símbolo DF-05, da Gerência de Biologia Médica do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar em virtude de aposentadoria AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV (Mestre-Mecânica), Matrícula 117.765-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Projetos do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 16.12.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Nomear MARIA DE LOURDES RODRIGUES BRITO, matrícula 26.421-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Nomear FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 13.747-2, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Táxis do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de novembro de 1993, a contar de 13 de dezembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto de 11 de novembro de 1993 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 12 de novembro de 1993, que nomeou CLENIA MARIA LIMA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Registro da Seção de Registro e Movimento da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

Designar NEUSA DE CASTRO LOPES, matrícula nº 38.414-3, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para substituir JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 21.360-8, Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01.94 a 22.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408 de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

Designar OSVALDO TEODORO, matrícula nº 35.605-0, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, para substituir LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34.994-1, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03.01.94 a 01.02.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinados com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

Designar MARLENE DE FATIMA AZEVEDO SILVA, matrícula nº 34.706-X, requisitada da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF, para substituir GLAUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR, matrícula nº 34.081-2, Coordenadora da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/DF, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01.94 a 22.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE :

Designar SIMONE PERLE DE CASTRO, matrícula nº 32.126-5, Assessora, Símbolo DFA-12, para substituir JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, matrícula nº 32.297-0, de

14
Chefe da Assessoria para Assuntos da Terceira Idade - AETI, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01.94 a 01.02.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar JOANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 39.615-X, requisitada da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF, para substituir TEREZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 38.384-8, Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01.94 a 22.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item "a" do inciso VIII, artigo 2º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ROOSEVELT COSTA ALVES, Técnico de Orçamento, matrícula 30.833-1, para substituir AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, Técnico de Orçamento, matrícula 30.834-X, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 03.01.94 a 22.01.94.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, ADIANE DAVID NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 39.879-9, Técnico de Administração Pública, para substituir RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula nº 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, Símbolo DFG-10, no período de 10 a 29 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, PAULO HENRIQUE DE MELO, matrícula nº 68.340-X/NOVACAP, Motorista, para substituir IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X, Chefe da Seção de Transporte, símbolo DFG-02, no período de 03 de janeiro à 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.508-3/SLU, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, para substituir CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-02 desta Administração, no período de 03 de janeiro à 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, LUCIA MOURA DE SANT'ANNA, matrícula nº 25.004-X, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão II, desta Administração, para substituir HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, símbolo DFG-01, no período de 03 de janeiro à 22 de janeiro de 1994, por motivo de o mesmo estar substituindo o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, HIRACLIS NICOLAIDIS, matrícula nº 36.831-8, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, símbolo DFG-01, desta Administração, para substituir JOSÉ ANTONIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 35.398-1, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, símbolo DFG-05, no período de 03 de janeiro à 22 de janeiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, como Executor da Obra de recuperação das quadras, passeios e meios-fios, situada no SHIGS 707 e SHIGS 714, objeto da Nota de Empenho nº 819/93, referente à Carta Convite nº 055/93, de que trata o processo nº 141.003583/93.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE SOUZA WANDERLEY, matrícula nº 39.991-4, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão de Obras Públicas, Indenização de

Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HÉLIO MARCOS ROCHA DA SILVA, matrícula nº 30.582-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo estipulado na Ordem de Serviço nº 222, de 09.08.93, publicada no DODF nº 164, de 13.08.93, que instituiu a Comissão de levantamento das necessidades e recursos da fiscalização de Obras e Posturas desta Administração Regional e propor reorganização estrutural da mesma, visando ao seu aprimoramento, devendo ainda fazer minuciosa pesquisa das normas pertinentes à matéria, já existentes ou em fase de aprovação, sugerir novas proposições legais, codificá-las e elaborar UM MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS de suas atribuições.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Assessora da Assessoria Técnica, símbolo DFA-10, da Administração Regional de Brasília, para substituir SHEILA FERNANDES RUFINO, matrícula nº 37.861-5, Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DFG-12, no período de 03 de janeiro à 01 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares da Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA REIS, Matrícula nº 34.838-4, Encarregado de Turma de Construção Civil, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Matrícula nº 18.807-7, Diretor da Divisão de Administra-

ção Geral, Código DFG-11, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias, no período de 03.01 a 22.01.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DESIGNAR MARCÍLIO GONZAGA, Matrícula nº 65.157-7, Servente, Convênio da NOVACAP, para substituir OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, Matrícula nº..... 37.618-3, Chefe da Seção de Promoções Esportivas, Código DFG-5, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias referente ao exercício de 1994, no período de 07/02/94 a 27/02/94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DESIGNAR MARCELA DA PAIXÃO, Matrícula nº 33.700-5, Técnico de Administração Pública, para substituir LUIZ CARLOS NASCIMENTO, Matrícula nº 33.922-9, Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DFG 11, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias referente ao exercício de 1994, no período de 01.02.94 a 02.03.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que confere o disposto nos Artigos 8º e 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E:

CANCELAR Indenização de Transportes do servidor CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, Matrícula nº 27.169-1, Técnico de Administração Pública, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 01 de janeiro de 1994.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 14.883, de 19 de julho de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR JOSÉ CARLOS DE JESUS, Matrícula nº 82.524-7, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza, para substituir MAURO FERREIRA REIS, Matrícula nº 34.838-4, Encarregado de Turma de Construção Civil, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, Código DFG-01, por motivo de titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral no período de 03.01 a 22.01.94.

DESIGNAR JAIRO JOSÉ LUIZ, Matrícula nº 65.212-1, Advogado, Convênio da NOVACAP, para substituir DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, Matrícula nº..... 33.121-X, Chefe da Assessoria Técnica, Código DFG-12, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias referente ao período de 20.01 a 08.02.94.

DESIGNAR PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Matrícula nº 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal, para substituir RACELDON VALENTIM, Matrícula nº..... 33.695-5, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DFG-11, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias no período de 10.01 a 29.01.94.

DESIGNAR ÂNGELA BEATRIZ COELHO MIRANDA, Matrícula nº 31.568-0, Técnico de Administração Pública, para substituir PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Matrícula nº 32.468-X, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, no período de 20.01 a 08.02.94.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980.

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA JOSÉ PINHEIRO ALVES, Auxiliar de Administração, matrícula nº 30.723-8, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo Técnico - SAT/DRLFO, desta Administração Regional, no período de 12 a 31 de janeiro de 1994, por motivo de férias do titular.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 15.196, de 08 de novembro de 1993;

R E S O L V E:

DESIGNAR JUSCELINO FRANÇA LÓPO, servente, do Convênio/NOVACAP, matrícula 65.182-6, para substituir TEREZINHA DE MORAES JORGE, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Samambaia, Símbolo DFG-08, matrícula 26.077-0, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR LUIZ ANTONIO QUERINO, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 22.241-0, para substituir BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fisca-

lização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-10, matrícula nº 24.946-7, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JOSÉ GERALDO DA SILVA DAMA, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 25.156-9, para substituir ROBSON GODOI NASCIMENTO, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-02, matrícula 24.955-6, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR LÁZARO LUIZ DE SOUZA, servente, do Convênio/NOVACAP, matrícula 65.464-7, para substituir LÁZARO DE ASSIS PINHEIRO, Encarregado de Administração de Feiras, do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, matrícula 23.753-1, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 15.196, de 08 de novembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR REGINA CÉLIA MONTEIRO MAGALHÃES, servente, do Convênio/NOVACAP, matrícula 64.801-9, para substituir ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUTE, Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-02, matrícula 33.260-7, no período de 24/01 a 12/02/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR MARIA LUZIA SOARES BATISTA ROCHA, Assistente Administrativo, do Convênio/NOVACAP, matrícula 64.803-5, para substituir FRANCISCO DORION DE MORAIS, Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-10, matrícula 33.550-9, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR DENISE BORGES DE MEDEIROS, servente, do Convênio/NOVACAP, matrícula 65.868-5, para substituir MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO, Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-05, matrícula 32.762-x, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR CLAUDETE RIBEIRO FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 38.740-1, para substituir JOSÉ SIMIÃO DE FREITAS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-08, matrícula 17.389-4, no período de 10/01 a 29/01/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 15.196, de 08 de novembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR MARIA DO CARMO MENEZES, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-05, matrícula 39.349-5, para substituir SIMONE DE MELO COSTA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-05, matrícula 24.800-2, no período de 03/01 a 22/01/94, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR EDSON CALIXTO SALIBA, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, Símbolo DFG-05, matrícula nº 39.616-8, para substituir ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-

10, matrícula 39.673-7, no período de 03/01 a 22/01/94, em virtude do titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, em igual período.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA NETO FERREIRA, Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, matrícula 39.634-6, para substituir MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-05, no período de 24/01 a 12/02/94, em virtude do titular encontrar-se substituindo o Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, em igual período.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 15.196, de 08 de novembro de 1993;

R E S O L V E :

DESIGNAR VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, Chefe do Serviço de Cálculos, matrícula 39.447-5, Símbolo DFG-10, para substituir OSVALDO TEIXEIRA GOES JUNIOR, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula 8.839-0, Símbolo DFG-12, no período de 03/01 a 01/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR CYRLENE BASTOS DOS SANTOS, Secretário Administrativo, matrícula 39.617-6, Símbolo DFA-02, para substituir VERÔNICA VAREJÃO FREIRE, Chefe do Serviço de Cálculos, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 39.447-5, Símbolo DFG-10, no período de 03/01 a 01/02/94, em razão da titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 22.12.93, pág. 21.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.627/93.

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de CR\$ 12.369,00 (DOZE MIL E TREZENTOS E SESENTA E NOVE CRUZEIROS REAIS), à firma COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAQ. SÃO JORGE LTDA, CGC nº 33473947-0001-14, referente ao atraso de sete dias, na entrega do material constante da N.E nº 448/93.

Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Designar HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 21.391-8, como Supervisor do Convênio nº 001/92 - SEG/SUCAR/CEB, em substituição a MARIA OLINDA DE JESUS, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 30.644-4.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL I SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283 de 12.06.73,



RESOLVE:

DESIGNAR NATILDE DE LIMA BRAGANTE, Assessora, matrícula número 67.215-7, **REGINALDO VIEIRA DE SOUZA**, Assessor, matrícula nº 39.692-3, **FRANCISCO MENEZES BONFIM**, Assessor, matrícula nº 22.851-6, **MOZART JOSÉ DUARTE**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 00.688-2 e **EDUARDO PEREIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.235-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo em vista a apuração dos fatos constantes do processo nº 134.001605/93, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação, apresentando relatório conclusivo.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ofício nº 619/93 - GAB/1ª SPR,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE**, matrícula nº 30.786-6, Assessor da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, **JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 23.304-8, Assessor do Departamento de Pessoal, lotados nesta Secretaria, **CARLOS NEY DE CARVALHO**, matrícula nº 32.138-9, Diretor do Departamento de Euditoria e **EDILSON FELIPE VASCONCELOS**, matrícula nº 24.410-4, Assessor da Coordenação do Sistema de Contabilidade, ambos da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação, a fim de elaborar o processo seletivo previsto na Lei nº 13/88 e no Decreto nº 11.486/89, para os servidores a que se refere o Mandado de Segurança nº 2.017/89.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 505 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Fixa os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício de 1994, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.702, de 27 de dezembro de 1991, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 223, de 27 de dezembro de 1991, e nº 635, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1994, serão as seguintes:

I - em relação aos veículos terrestres, usados e já licenciados no Distrito Federal, as constantes do Anexo Único desta Portaria;

II - em relação às embarcações, usadas e registradas no Distrito Federal - Ministério da Marinha - Capitania dos Portos, o dia 28 de fevereiro de 1994;

III - em relação às aeronaves, usadas e registradas no Distrito Federal - Ministério da Aeronáutica - Departamento de Aviação Civil - DAC, o dia 29 de junho de 1994.

Art. 2º Fica facultada, ao contribuinte do IPVA, a antecipação do pagamento do imposto e encargos relativos aos veículos.

Art. 3º O valor do IPVA relativo aos veículos fabricados até 1993 será resultado da multiplicação da alíquota aplicável ao veículo pela respectiva base de cálculo, expresso em Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, e convertido em moeda corrente pelo valor da UPDF mensal, vigente no mês do pagamento.

Art. 4º O não recolhimento do IPVA nos prazos definidos nesta Portaria sujeitará o contribuinte à multa de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao

mês, ou fração, ambos sobre o valor do imposto atualizado pela variação da UPDF diária.

Art. 5º O pagamento do IPVA, quando não efetivado mediante cota única, poderá ser desdobrado em, no máximo, três parcelas.

Art. 6º O valor de cada parcela até o vencimento, em moeda corrente, será determinado multiplicando-se a quantidade de UPDF indicada no Documento de Arrecadação - DAR, pelo valor da UPDF mensal vigente na data do pagamento.

Art. 7º Fica automaticamente prorrogado, para o primeiro dia útil subsequente, o vencimento do imposto que ocorrer em dia em que não haja expediente bancário.

Art. 8º No exercício de 1994, observar-se-á a redução de 100% (cem por cento) na base de cálculo do IPVA para os veículos:

I - terrestres, dotados de motor elétrico ou gasogênio;

II - destinados ao transporte público de pessoas, comprovadamente registrados na categoria de aluguel (táxis), quando pertencentes a profissionais autônomos ou cooperativas de motoristas;

III - com adaptações especiais, destinados ao uso exclusivo de paraplégicos ou de portadores de defeitos físicos, incapazes de utilizar modelos comuns.

Art. 9º O Departamento da Receita publicará Aviso Geral de Lançamento, com os elementos necessários à efetivação do lançamento e da cobrança e arrecadação do IPVA.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 505, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO	
FINAL 1	FINAL 2	FINAL 3	FINAL 4	FINAL 5	FINAL 6	FINAL 7	FINAL 8	FINAL 9	FINAL 0
DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO
01 e 11	24	02 e 12	21	03 e 13	21	04 e 14	25	05 e 15	23
21 e 31	25	22 e 32	22	23 e 33	22	24 e 34	26	25 e 35	24
41 e 51	26	42 e 52	23	43 e 53	23	44 e 54	27	45 e 55	25
61 e 71	27	62 e 72	24	63 e 73	24	64 e 74	28	65 e 75	26
81 e 91	28	82 e 92	25	83 e 93	25	84 e 94	29	85 e 95	27

JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO	
FINAL 6	FINAL 7	FINAL 8	FINAL 9	FINAL 0	FINAL 1	FINAL 2	FINAL 3	FINAL 4	FINAL 5
DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO
06 e 16	20	07 e 17	25	08 e 18	22	09 e 19	26	10 e 20	24
26 e 36	21	27 e 37	26	28 e 38	23	29 e 39	27	30 e 40	25
46 e 56	22	47 e 57	27	48 e 58	24	49 e 59	28	50 e 60	26
66 e 76	23	67 e 77	28	68 e 78	25	69 e 79	29	70 e 80	27
86 e 96	24	87 e 97	29	88 e 98	26	89 e 99	30	90 e 00	28

PORTARIA SEFP Nº 506 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 136.001041/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		ACRESCIMOS		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº 506, de 27 de dezembro de 1993				RECURSOS DO TESOUREIRO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	DETALHADO	VALOR TOTAL	
		DA	DE		
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.200.000
11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE				2.200.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.200.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.1170001		2.200.000	2.200.000
00884/1				TOTAL	2.200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 506, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.200.000
11.110 REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					2.200.000
030070021.2012 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.200.000
030070021.2012.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.1610001		2.200.000		2.200.000
TOTAL					2.200.000

PORTARIA SEFP Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, aprovada pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 507/93, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					300.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					300.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					300.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.1610001		300.000		300.000
TOTAL					300.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 507/93, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. CIENCIA E TECNOLOGIA					300.000
15.105 SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					300.000
100600021.2054 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS					300.000
100600021.2054.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	131.90.1110001		300.000		300.000
TOTAL					300.000

PORTARIA SEFP Nº 508 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 150.000879/93,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		FISCAL			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 508/93, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					200.000
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					200.000

080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	131.90.1310001		200.000	200.000
TOTAL					200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		FISCAL			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 508/93, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					200.000
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					200.000
080070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				200.000
080070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	131.90.1110001		200.000	200.000
TOTAL					200.000

PORTARIA SEFP Nº 509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		SEGURIDADE			
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 509, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA					3.100.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					3.100.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.100.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3910001		3.100.000	3.100.000
TOTAL					3.100.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1.00	
		SEGURIDADE			
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ANEXO A PORTARIA No. 509, de 27 de dezembro de 1993					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA	VALOR		TOTAL
			IFTE DET	DETALHADO	
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Acao COMUNITARIA					3.100.000
18.201 FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					3.100.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				3.100.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.4110001		3.100.000	3.100.000
TOTAL					3.100.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 80, do Regimento da Administração Central, aprovado pelo Decreto nº 12.448, de 27 de junho de 1990

RESOLVE:

Designar GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 21.252-0, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991, a teor do inciso I, § Único, art. 34, da Lei n° 8.112/90, e o constante do Processo n° 0082.016093/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, ADAILTON LIANDRO DE CAMPOS, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n° 47.678-1.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 194, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto no art. 114, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o constante na Resolução n° 4360, de 16.12.93, do Egrégio Conselho Diretor/FEDF e o constante do Processo n° 0082.019060/93,

RESOLVE:

Anular a Pena Disciplinar de DEMISSÃO imputada ao servidor EDMAR XAVIER, matrícula n° 65.699-2, constante do Processo n° 082.012857/92.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.019633/93,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de fevereiro de 1994, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ EVANDRO DA SILVA, matrícula n° 40.815-8, 24 horas; e JOSÉ PEREIRA CAIXETA, matrícula n° 68.105-9, 12 horas.

2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
— Substituta —

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.019602/93,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.94 a 02.03.94, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ADEMAR PACHECO DE LIMA, matrícula n° 40.166-8 e ABELARDO CABRAL SANTOS, matrícula n° 42.491-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
— Substituta —

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.016007/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ZENILDE ANTÔNIA CALDEIRA, matrícula n° 92.921-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.019711/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 15.01.94 a 31.01.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— VALDEMIRO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 92.927-1, 24 horas; PAULO CÉSAR SOUZA, matrícula n° 41.172-8, 24 horas e ANTÔNIO MARCOS V. DA SILVA, matrícula n° 45.660-8, 12 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
— Substituta —

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991, a teor do inciso I, § Único, art. 34, da Lei n° 8.112/90, e o constante do Processo n° 082.017324/93-FEDF,

RESOLVE:

Exonerar, ex-officio, JOÃO ANTONIO LIMA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula n° 21.140-0.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.017936/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ANTÔNIA DA CUNHA MENEZES, matrícula n° 75.042-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.019468/93,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 10.01.94 a 08.02.94, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ ELOI DA SILVA, matrícula n° 55.093-0, JOÃO MARQUES SANTA CRUZ, matrícula n° 97.338-6 e JOSÉ FRANCISCO COSTA, matrícula n° 20.703-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.010678/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GLAÚCIA HELENA BAIOSCHI VIEIRA, matrícula n° 94.324-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.014510/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS DIONIZIO, matrícula n° 92.303-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.010219/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANAÍDES AMÉRICO MARINELLO, matrícula n° 89.318-8, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei n° 66 de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.019759/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA YARA GONÇALVES RODRIGUES LIMA, viúva, do ex-servidor JOACYR RODRIGUES LIMA, matrícula n° 87.038-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01 de dezembro de 1993.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

INSTRUÇÃO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.016696/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA DE AZEVEDO REGIS, matrícula n° 87.092-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Agente Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Substituta

Processo n°: 0082.013889/93; Interessado: EURIPEDES VIEIRA DE ALMEIDA AZEVEDO; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares.

Torno sem efeito a retificação contida a fls. 04, para autorizar a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora EURIPEDES VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula n° 55.384-0, pelo período de 03.01.94 a 02.01.96, de acordo com o disposto no artigo 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

PROCESSO N°: 0082.006588/90, INTERESSADO: ANA MARIA DE FREITAS MACHADO.
ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar n° 0082.006588/90, instaurado em nome de ROSA MARIA DE FREITAS MACHADO, matrícula n° 76.736-0, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
— Substituta —

Processo n°: 0082.011453/93. Interessado: JOSEFA LEITE BANDEIRA. Assunto: Abandono de Cargo.

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 0082.0011453/93, instaurado em nome de JOSEFA LEITE BANDEIRA, matrícula n° 63.376-3, decido pela ABSOLVIÇÃO da indiciada, considerando, como Licença para Trato de Interesses Particulares, o período compreendido entre 01.04.93 até a data de reassunção às suas funções, que deverá ocorrer, impreterivelmente, até 05 de janeiro de 1994.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

Processo n°: 0082.005712/90. Interessado: MAURO LUCIEM VERAS. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar n° 0082.005712/90, instaurado em nome de MAURO LUCIEM VERAS, matrícula n° 67.544-X, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo n°: 0082.018837/93; Interessado: WAGNER DE OLIVEIRA RABELO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 06.12.93 a 22.01.94, relativamente ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, matrícula n° 43.960-6, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 0082.018962/93; Interessado: JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO DANTAS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao servidor JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO DANTAS, matrícula n° 69.516-5, pelo período de 01.01.94 a 31.12.95, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Diretora Executiva
Substituta

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: GISLAINE MARIA TEIXEIRA, matrícula: 91.714-1. Exercício: DRE/TAGUATINGA. Quinquênio(s): 1° 17.04.73 a 09.08.78; 2° 10.08.78 a 13.08.83.

Nome: MARIA DE LOURDES MARTINS, matrícula: 92.342-7. Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO. Quinquênio(s): 1° 13.08.73 a 12.08.78; 2° 13.08.78 a 14.08.83.

Nome: OLAVO FAUSTINO DE OLIVEIRA, matrícula: 76.095-1. Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO. Quinquênio(s): 1° 05.06.78 a 12.06.83; 2° 13.06.83 a 12.06.88.

Nome: MARIA ALVES DA S. COELHO, matrícula: 76.459-0. Exercício: DRE/GAMA. Quinquênio(s): 1° 07.08.78 a 10.08.83; 2° 11.08.83 a 10.08.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1° da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOANA CAMPOS SILVA, Matrícula: 97.293-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1° 28.01.86 a 27.01.91.

Nome: RITA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula: 57.795-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 3° 20.10.88 a 19.10.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA N. DA SILVA, Matrícula: 53.782-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1° 03.02.82 a 03.02.87; 2° 04.02.87 a 22.02.92.

Nome: CLEMILDA DA S. PEREIRA, Matrícula: 56.263-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2° 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: SENHORA ALVES ROSENDO, Matrícula: 57.414-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 2° 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: MÔNICA CRISTINA R. SERRA, Matrícula: 56.352-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2° 11.02.88 a 13.02.93.

Nome: ELIZETE C. CUNHA, Matrícula: 62.767-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1° 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: DISLENE A. F. DE SALGADO, Matrícula: 65.688-7, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1° 02.08.88 a 03.08.93.

Nome: MARIA DIONE G. DO AMARAL, Matrícula: 70.720-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1° 10.10.83 a 09.10.88; 2° 10.10.88 a 09.10.93.

Nome: MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO, Matrícula: 72.889-6, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3° 27.05.88 a 26.05.93.

Nome: FRANCISCO ASSIS DE SOUSA, Matrícula: 76.479-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1° 08.08.78 a 12.08.83; 2° 13.08.83 a 12.08.88.

Nome: MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES, Matrícula: 76.521-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1° 09.08.78 a 10.08.83; 2° 11.08.83 a 10.08.88; 3° 11.08.88 a 10.08.93.

Nome: NADJA MARIA DE PAULA, Matrícula: 76.775-1, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 3° 02.10.88 a 01.10.93.

Nome: CARMEN L. DA S. DAMASCENO , Matrícula: 76.986-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.10.88
a 15.10.93.

Nome: EVERALDO LUIZ CAVALCANTE , Matrícula: 77.048-5,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.10.88
a 29.10.93.

Nome: VERBENA JOSÉ DE S. ALVES , Matrícula: 82.732-0,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 5º 01.11.88
a 31.10.93.

Nome: FRANCISCA DANTAS DIAS , Matrícula: 91.375-8,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 10.11.82
a 09.11.87; 2º 10.11.87 a 09.11.92.

Nome: PEDRO A. DOS SANTOS , Matrícula: 91.517-3,
Exercício: PES.DISP.COMP.ADM.GDF , Quinquênio(s): 1º 28.03.83
a 27.03.88; 2º 28.03.88 a 27.06.93.

Nome: FRANCISCO R. DA SILVA , Matrícula: 92.096-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.07.83
a 03.07.88; 2º 04.07.88 a 03.07.93.

Nome: LAZARA G. DA SILVA , Matrícula: 92.445-8,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 16.08.88
a 15.08.93.

Nome: MARIA SENA P. FREIRE , Matrícula: 93.123-3,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 10.10.83
a 09.10.88; 2º 10.10.88 a 09.10.93.

Nome: JOSÉ ALBERTO DE GOES , Matrícula: 96.914-1,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 19.10.85
a 18.10.90.

Nome: RITA DO CARMO A. TORRES , Matrícula: 73.446-2,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 20.07.87
a 09.08.92.

Nome: REGINA CÉLIA C. XAVIER , Matrícula: 74.280-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 02.01.78
a 01.01.83; 2º 02.01.83 a 01.01.88; 3º 02.01.88 a 01.01.93.

Nome: CATARINA L. M. SILVA , Matrícula: 74.928-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.03.88
a 30.03.93.

Nome: CÉSAR AUGUSTO DE REZENDE , Matrícula: 76.282-2,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 26.06.78
a 30.06.83; 2º 01.07.83 a 30.06.88; 3º 01.07.88 a 30.06.93.

Nome: FRANCISCO VIEIRA SILVA , Matrícula: 78.125-8,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 17.04.84
a 07.07.89.

Nome: BRAULIO FERREIRA DA SILVA , Matrícula: 79.934-3,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 18.03.80
a 17.03.85; 2º 18.03.85 a 17.03.90.

Nome: UBIRACI DA SILVA SALGADO , Matrícula: 81.237-4,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 1º 21.05.88
a 20.05.93.

Nome: JOÃO BATISTA DOS SANTOS , Matrícula: 82.887-4,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 07.10.79
a 08.10.84; 4º 09.10.84 a 08.10.89.

Nome: VERALÚCIA DA C. L. FERREIRA , Matrícula: 84.534-5,
Exercício: DGA/DSG , Quinquênio(s): 1º 11.07.88
a 10.07.93.

Nome: MARIA DE S. JOSÉ DOS SANTOS , Matrícula: 91.749-4,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 03.05.88
a 02.05.93.

Nome: MARIA LOPES SARAIVA , Matrícula: 61.727-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 25.03.86
a 24.03.91.

Nome: ANA LÚCIA A. SAKURAI , Matrícula: 54.068-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.02.82
a 12.02.87; 2º 13.02.87 a 12.02.92.

Nome: MARTA MARIA DE M. FRANÇA , Matrícula: 56.011-1,

Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 02.02.88
a 01.02.93.

Nome: REGINA S. O. DE FÁRIA , Matrícula: 56.143-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 04.02.83
a 03.02.88; 2º 04.02.88 a 03.02.93.

Nome: MARIA APARECIDA P. GOMES , Matrícula: 57.687-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 02.06.88
a 01.06.93.

Nome: HELOÍSA HELENA DE A.M. LHIOSCA , Matrícula: 58.317-0,
Exercício: PES.DISP. DA SE , Quinquênio(s): 2º 10.10.88
a 09.10.93.

Nome: LEONARDO ANTONIO DO CARMO , Matrícula: 58.345-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 25.10.83
a 24.10.88; 2º 25.10.88 a 24.10.93.

Nome: EDSON DE ALMEIDA , Matrícula: 58.353-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 31.10.88
a 30.10.93.

Nome: MARIA SOCORRO DE P. RIBEIRO , Matrícula: 59.692-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 16.11.84
a 15.11.89.

Nome: ITALA MARIA D. CAVALCANTE , Matrícula: 59.942-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.03.85
a 04.03.90.

Nome: FRANCISCO A. FILHO , Matrícula: 61.377-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 11.10.85
a 10.10.90.

Nome: CARLOS MATEUS BORGES , Matrícula: 63.287-2,
Exercício: LIC. INTERESSE PARTIC. , Quinquênio(s): 1º 24.05.86
a 28.05.91.

Nome: EURENICE D. CAMPOS , Matrícula: 65.003-X,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.03.87
a 23.03.92.

Nome: MARIA MADALENA TEIXEIRA , Matrícula: 65.166-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 30.03.87
a 29.03.92.

Nome: VALESCA S. T. GOMES LIMA , Matrícula: 65.657-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 28.07.88
a 27.07.93.

Nome: VALQUIRIA F. DE JESUS GOMES , Matrícula: 75.713-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 14.08.88
a 13.08.93.

Nome: NELSON R. FILHO , Matrícula: 73.843-3,
Exercício: DP/CEFF CONV. DE FER/BEF , Quinquênio(s): 1º 23.05.88
a 22.05.93.

Nome: JOSÉ DE L. DA PAZ , Matrícula: 74.792-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 16.03.88
a 15.03.93.

Nome: MARIA MADALENA DE ARAUJO , Matrícula: 75.678-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.09.88
a 18.09.93.

Nome: ROSELI CÉLIA VICENTE , Matrícula: 76.120-6,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.06.88
a 04.06.93.

Nome: ZITA ALVES DE A. CAIXETA , Matrícula: 76.996-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 17.10.88
a 16.10.93.

Nome: NILDES S. DOS SANTOS , Matrícula: 77.014-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 23.10.88
a 22.10.93.

Nome: PEDRO F. DA SILVA , Matrícula: 80.200-X,
Exercício: DGA/DEA , Quinquênio(s): 1º 21.08.86
a 20.08.91.

Nome: HAROLDO R. ALVES, Matrícula: 88.583-5,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 21.02.64
a 20.02.69; 2º 21.02.69 a 20.02.74.

Nome: ODECY JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula: 93.227-2,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 23.10.83
a 22.10.88; 2º 23.10.88 a 22.10.93.

Nome: MARIA RIBEIRO DAMASCENO, Matrícula: 95.416-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 18.11.84
a 17.11.89.

Nome: EVA JACINTA GONÇALVES, Matrícula: 96.209-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 19.05.85
a 18.05.90.

Nome: MARIA D. DE FARIAS, Matrícula: 99.799-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 06.04.87
a 05.04.92.

Nome: LOURIVAL B. DE SOUSA, Matrícula: 95.280-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.11.84
a 03.11.89.

* MARILDA ALVES REZENDE REGO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 027/93 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

Formaliza a implantação do Programa para Melhoria Contínua de Qualidade na SES/FHDF, bem como a criação dos Núcleos de Gestão de Qualidade e Produtividade na Administração Central/FHDF, Regional de Saúde de Sobradinho e Regional de Saúde da Asa Norte.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de revisão e atualização do instrumental técnico e administrativo vigentes na FHDF/SES, com a finalidade de promover uma maior racionalização no uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, na busca de um provimento de serviços, quantitativa e qualitativamente, mais adequado às necessidades da população,

RESOLVE:

Art. 1 - Implantar o Programa de Melhoria Contínua de Qualidade de Serviços no âmbito da Secretaria de Saúde e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2 - Criar Núcleos de Gestão de Qualidade e Produtividade para a condução do programa, inicialmente em número de três (3), sendo um na Administração Central, um na Regional de Saúde de Sobradinho e o último na Regional de Saúde da Asa Norte. As demais regionais e unidades de saúde serão gradativamente incorporadas.

Art. 3 - Os Núcleos deverão definir anualmente as metas e objetivos a serem alcançados, programar as atividades a serem desenvolvidas neste período e manter sistema de parâmetros e indicadores que permita a avaliação trimestral de desempenho.

Art. 4 - Designar como membros do Núcleo Central de Gestão de Qualidade e Produtividade os representantes dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Diretor do Depart. de Recursos Médico-Assistenciais
- Representante do Departamento de Tecnologia
- Representante do Depart. de Recursos Humanos
- Representante do Depart. de Saúde Pública
- Representante do Depart. de Recursos Materiais
- Representante do Dep. de Rec. Econ. e Financeiros
- Representante do CEDRHUS
- Representante do N. N. de Saúde da Comunidade
- Representante do Núcleo de Planejamento/FHDF

Art. 5 - Designar como membros do Núcleo de Gestão de Qualidade e Produtividade da Regional de Sobradinho os representantes dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Coordenador Regional
- Diretor da Div. de Recursos Médico-Assistenciais
- Representante da Administração
- Representante do Serviço de Medicina Interna
- Representante do Serviço de Emergência
- Representante da Com. de Cont. de Infec. Hospitalar
- Representante do Serviço Social
- Representante do Setor de Enfermagem
- Representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- Representante do Setor de Ambulatórios
- Representante dos Centros de Saúde

Art. 6 - Designar como membros do Núcleo de Gestão de Qualidade e Produtividade da Regional Norte os representantes dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Coordenador Regional
- Diretor da Div. de Recursos Médico-Assistenciais
- Representante da Administração
- Representante da Área Clínica
- Representante da Área Cirúrgica
- Representante do Serviço de Emergência
- Representante da Com. de Cont. de Infec. Hospitalar
- Representante do Serviço Social
- Representante do Setor de Enfermagem
- Representante do Núcleo de Saúde da Comunidade
- Representante do Setor de Ambulatórios
- Representante da SIH e SIA/SUS
- Representante do Serv. de Diagnose e Terapia
- Representante do Serviço de Nutrição
- Representante do COREME
- Representante do Usuário
- Representante do Servidor

Art. 7 - Os representantes dos órgãos serão definidos pelos Coordenadores Regionais e nomeados pelo Secretário de Saúde no prazo de quinze (15) dias a contar da publicação desta instrução.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor RICARDO SANDRI, matrícula nº 8009-8, ABSS, 1ª Classe, Padrão III, EP-12, do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 25.11.93, nos termos do artigo 35, item II, da Lei nº 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial do processo 101.003234/92, em substituição a CECÍLIA MARIA MELLO COELHO, matrícula 6018-6, a partir do dia 27.12.93, por motivo de férias.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 23 DE dezembro DE 1993.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E :

Designar a servidora ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA, matrícula nº 7479-9, como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial-CTCE do processo 101.003234/92, em substituição a VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula 6776-8, que passará a integrar a referida CTCE como presidente.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 15 DE dezembro DE 1993
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.354/93.

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a LÚCIA NUNES DA SILVA, viúva do ex-servidor BONIFÁCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4691-4, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe primeira, padrão III, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR ao servidor JESSE PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3715-X, para substituir a servidora SOLANGE FERNANDES DE COELHO, matrícula nº 5347-3, DF-06, Gerente Administrativo do SADS/SOBRADINHO/DIROP/FSSDF, no período de 07.12 a 16.12.93, por motivo de licença médica.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, matrícula nº 4192-0, para substituir a servidora ANA MARIA SOARES, matrícula nº 2336-6, DF-08, Chefe da Seção de Material/DRM/DAF/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE LISBOA CANHETE, matrícula nº 1867-8, para substituir o servidor ANTONIO ELVIDIO FIGUEIREDO, matrícula nº 6000-3, DF-08, Chefe do Almoarifado/DRM/DAF/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ROMILDO MEIRELES SANTOS, matrícula nº 6244-8, para substituir a servidora ALTINA RODRIGUES COSTA

DURMÊS, matrícula nº 1613-6, DF-09, Chefe do NNC/COPLAC/FSSDF, no período de 03.01 a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DILMA DE FÁRIA, matrícula nº 1894-5, para substituir o servidor HERLANDES ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 6233-2, DF-11, Chefe do NUPOR/COPLAC/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ESPEDITO MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 3845-5, para substituir a servidora DENISE BOMTEMPO BIRCHE DE CARVALHO, matrícula nº 3099-6, DF-13, Diretora da COPLAC/FSSDF, no período de 03.01. a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS BIBAS DOS SANTOS, matrícula nº 1937-2, para substituir a servidora MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5719-3, DF-11, Chefe do NUPAV/COPLAC/FSSDF, no período de 03.01 a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ANA MARIA BIZARRIA XIMENES, matrícula nº 6822-5, para substituir, no período de 03.01 a 02.02.94, o servidor SANDOVAL VELOZO DE ANDRADE, matrícula nº 7894-8, DF-06, Gerente Administrativo da Diretoria Executiva/FSSDF, que irá substituir, no mesmo período, a servidora ARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE dezembro DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora OLGA DE SOUSA SÁ, matrícula nº 5441-0, para substituir, no período de 03.01 a 02.02.94, o servidor ESPEDITO MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 3845-5, DF-11, Chefe do NSM/COPLAC/FSSDF, que irá substituir, no mesmo período, a servidora DENISE BOMTEMPO B. DE CARVALHO.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIVINA VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 3042-X, para substituir a servidora MARIA MADALENA DE O. MARTINS, matrícula nº 0567-3, DF-12, Diretora do CDS/CEI-LANDIA/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10, Inciso XVII, da Instrução nº 001, de 05.02.93

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANTONIA BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 2656-5, para substituir a servidora ELZA MENDES CAMPELO, matrícula nº 7657-0, DF-02, Encarregada III do CDS/GUARÁ/DIROP/FSSDF, no período de 03.01 a 02.02.94, por motivo de férias regulamentares.

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea I, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora IEDA REBELO NASSER matrícula nº 5387-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 25.11.92, publicada no DODF, de 30.11.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, mais 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do CL-12, da Câmara Legislativa do DF, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 16.11.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso II, Alínea I, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARIA DILMA DE FARIA, matrícula 1894-5, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 09.06.92, publicada no DODF, de 16.06.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-11, mais 1/5 do DAS-2, mais 1/5 do DAS-3, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei No. 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis Nos. 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis Nos. 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 27.10.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 2º, Inciso II, Alínea I, da Instrução Nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da servidora ANA MARIA PRADO DE ALBUQUERQUE, matrícula 6384-3, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) do DAS-2, do MPS, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei No. 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-Leis Nos. 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis Nos. 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 22.11.93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA SHIS

ATA DA 168ª. REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. - SHIS, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.993. (REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA).

Às 17:00 (dezessete) horas do dia 02(dois) de dezembro de 1.993 (mil novecentos e noventa e três), na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência da SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília Distrito Federal, compareceram o Representante do Quotista Majoritário, Exmº. Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, e o Representante do Quotista NOVACAP, Dr. ARINO OTON DE LIMA, convocados pelos Ofícios nºs. 1.916 e 1.917, de 1º.12.93, respectivamente, presentes ainda o Senhor Presidente da SHIS, Engenheiro Eletricista NELSON TADEU FILIPPELLI e o Senhor Chefe do Gabinete Administrador ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO. Instalada a Sessão, o Senhor Presidente da Empresa passou a Presidência dos trabalhos ao Senhor Representante do Quotista Majoritário Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, que determinou fosse lida a Pauta do Dia, que constava de: 1. Eleição de Membro do Conselho de Administração; 2. Assunto Gerais: A seguir o Senhor Representante do Quotista Distrito Federal, passando ao primeiro item da pauta, propôs a reeleição como membro efetivo do Conselho de Administração da SHIS, do Senhor MUNIZ CARVALHO PINHEIRO, para um mandato, de acordo com a legislação vigente. O Senhor Representante do Sócio Quotista NOVACAP acompanhou o voto do Quotista Distrito Federal, registrando-se a unanimidade na aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da qual se mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme vai subscrita por mim, (ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO), nomeado Secretário e assinada pelos presentes. PELO DISTRITO FEDERAL: Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador Geral do DF; PELA NOVACAP Dr. ARINO OTON DE LIMA, Presidente da NOVACAP; Engº. NELSON TADEU FILIPPELLI, Presidente da SHIS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 320 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artº 2º item I alínea "d" do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, convertida em pecúnia nos termos do artº 87 Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, a pessoa habilitada na forma da legislação em vigor, do ex-funcionário JOSÉ APARECIDO DE LIMA, matrícula nº 92.874.7, referente a 03 (três) quinquênios, compreendendo o período de 08.08.77 a 07.08.92, em virtude de seu falecimento conforme Certidão de Óbito nº 1102, livro C 03, Fls. 85 do Cartório Civil das Pessoas Naturais de Alexânia-GO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 321 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artº 2º item I alínea "d" do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, convertida em Pecúnia nos termos do artº 87 Parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, a pessoa habilitada na forma da legislação em vigor, do ex-funcionário

PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA, matrícula nº 93.810.6, referente a 02 (dois) quinquênios, compreendendo o período de 10.07.83 a 09.07.93, em virtude de seu falecimento conforme Certidão de Óbito nº 1103, Livro C 03, Fls. 85 do Cartório Civil das Pessoas Naturais de Alexânia-GO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073.004913/93 - INTERESSADOS: JOÃO PEREIRA GUIMARÃES. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Goiânia, para transporte dos servidores João Grajeiro da Costa, Chefe da Seção de Mecânica a Gasolina e Marco Antonio Ferrari de Abreu, Chefe da Seção de Mecânica a Diesel, no dia 21 de dezembro de 1993.

HÉLIO ANTONIO GOULART. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Niquelândia, Fazenda Santa Rita, para transporte do TP-130 e GR-110 para o DEMA, no dia 21 de dezembro de 1993.

JOÃO GRANJEIRO DA COSTA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Goiânia, para vistoriar material rodante das máquinas da FZDF, no dia 21 de dezembro de 1993.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente**

**DEPARTAMENTO DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUÁRIO - DERMA
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 073004920/93 - INTERESSADO: José Antonio de Lima - Autorizo o fornecimento de 3,5 (três e meias) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Padre Bernardo, para transporte de servidores, nos dias 17, 20, 24 e 31/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: José Aparecido da Silva - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Danilo Vicente da Costa - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para descarga de mercadorias nas Unidades de Revenda locais, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Ivanildo Cavalcante de Santana - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Francisco Alves de Pádua - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Ulisses Neves de Brito - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para transporte de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Altamiro Bolba - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia, Planaltina e Posse, para transporte de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21, 22 e 23/12/93.

PROCESSO: 073004921/93 - INTERESSADO: Ricardo Merazzi - Autorizo o fornecimento de 002 (duas) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Cabeceiras, Luziânia e Planaltina, para transporte de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 20, 21 e 22/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Benedito da Silva Braga - Autorizo o fornecimento de 002 (duas) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Alexânia, Luziânia e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28 e 29/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Carlos Gomes Pereira - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para transporte de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: José Fernandes Mota - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para transporte de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: José Antonio de Lima - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para transporte de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Luiz Batista da Silva - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para descarga de mercadorias até as respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Tito de Oliveira Castro - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Antonino João de Moraes - Autorizo o fornecimento de 003 (três) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidades de Luziânia, Alexânia, Formosa e Posse, para descarga de mercadorias nas respectivas Unidades de Revenda, nos dias 27, 28, 29 e 30/12/93.

PROCESSO: 073004922/93 - INTERESSADO: Jair Gomes Rabelo - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 27 e 28/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: Altamiro Bolba - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: Ricardo Merazzi - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para transporte de mercadorias até a Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: Francisco de Assis B. Ribeiro - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: José Antonio de Lima - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: José Aparecido da Silva - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004923/93 - INTERESSADO: Sebastião Martins dos Santos - Autorizo o fornecimento de 001 (uma) diária, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Posse, para descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, nos dias 16 e 17/12/93.

PROCESSO: 073004925/93 - INTERESSADO: Jerônimo Heleno Coelho - Autorizo o fornecimento de 1,5 (uma e meia) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para regularizar situação das Unidades de Revenda/GO, junto ao CREA/GO, e participar de reunião na AGROQUIMA e COPAS, nos dias 21 e 22/12/93.

PROCESSO: 073004925/93 - INTERESSADO: Antonio Rodrigues dos Santos - Autorizo o fornecimento de 1,5 (uma e meia) diárias, ao servidor acima relacionado, quando do seu deslocamento para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, para transporte do Chefe do DERMA, nos dias 21 e 22/12/93.

**FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO
FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1560/93 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 30 (trinta) dias a penalidade aplicada aos condutores, abaixo-relacionados, que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, conforme Instrução de Serviço especificadas abaixo:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 1352/93 - DF

PROCESSO Nº: 055.005659/93

INTERESSADO: ONÉSIO FERREIRA GOMES

PRONTUÁRIO Nº: 00.141.810-0/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 1477/93

PROCESSO Nº: 055.006085/93

INTERESSADO: ALBERTO SILVA

PRONTUÁRIO Nº: 11.197.668-5/GO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº: 1351/93 - DF

PROCESSO Nº: 055.005663/93

INTERESSADO: REINALDO CARVALHO DOS SANTOS

PRONTUÁRIO Nº: 00.132.661-9/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1561/93 21 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item X do regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055.005502/93

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS SETUBAL

DATA: 08/12/93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-005549/93

INTERESSADO: CÉZAR AUGUSTO DA MOTA

DATA: 08/12/93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1— JOÃO BATISTA T. PINTO CRM/DF 2196

2— CARLOS AUGUSTO F. AYRES CRM/DF 1468

3— VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1562/93 DE 21 DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 60 (sessenta) dias a penalidade aplicada ao condutor, abaixo-relacionado, que teve sua CNH apreendida e submeteu-se ao curso de reciclagem para condutores infratores, conforme Instrução de Serviço nº 1372/93

PROCESSO Nº: 055.005694/93

INTERESSADO: ITAMAR PEREIRA DE CASTRO

PRONTUÁRIO: 18.060.364-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1565 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ODÁLCIO TEIXEIRA, matrícula nº 00.107-4, para substituir MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, matrícula nº 00.284-4, Supervisora da Supervisão de Psicologia de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, JAYME AMORIM DE SOUSA, matrícula nº 00.982-2, para substituir JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula nº 00.737-4, Supervisor da Supervisão de Material Didático, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03 a 22.01.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2, para substituir VICENTE DE MELO, matrícula nº 00.175-9, Supervisor da Supervisão de Medicina de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 03.01 a 01.02.94, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, SHIRLEY APARECIDA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 00.825-7, para substituir FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, matrícula nº 00.252-6, Chefe da CIRETRAN I, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 27.12.93 a 15.01.94, por motivo de férias regulamentares.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991 e com base na Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991 e Portaria nº 08/93-SEA, de 05 de março de 1993,

R E S O L V E :

1. Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para as Carreiras de Administração Pública, Finanças e Controle e Orçamento desta Secretaria.

2. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores: ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.035-5, como Presidente; LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, Especialista em Educação, matrícula nº 34.673-X, como Membro; APARECIDA MARIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 27.461-5, como Membro e RUIMAR PUCHETA GONSALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.336-0, como Membro.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a Portaria de 12 de abril de 1993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

Secretário Substituto

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 081.002708/93-FCDF.

Interessado: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES/FCDF.

Assunto: PROJETO VERÃO NO TEATRO/94.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROJETO VERÃO NO TEATRO/94

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL faz tornar público que estão abertas as inscrições para o Projeto Verão no Teatro até o dia 28 de dezembro de 1993, para músicos e/ou grupos de música. A Comissão de Seleção será composta dos seguintes membros: Janette Dornellas, Ana Maria Frade, Fátima Teles, Maria Inês Cotta e Márcio Vieites, sob a coordenação do primeiro e farão publicar o resultado até o dia 06 de janeiro de 1994, com os nomes dos selecionados que se apresentarão no Projeto, sob as normas específicas do Departamento de Promoções/FCDF.

JANETTE DORNELLAS

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, Chefe de Gabinete do Secretário do Trabalho, para substituir PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ, matrícula nº 33.456-1, Secretário-Adjunto do Trabalho, por motivo do titular estar substituindo o Secretário do Trabalho do Distrito Federal, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar SYLVIA BARBOSA CAMPOS, matrícula nº 37.453-9, Assessora, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Assuntos Sindicais desta Secretaria, para substituir ILAIR ANTONIO TUME-

LERO, matrícula n° 34.719-1, titular daquela Coordenadoria, Símbolo DFG-13, por motivo de férias, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Designar JAILSON ANTUNES BATISTA, matrícula n° 07358-X, requisitado da Fundação do Serviço Social, para substituir DURVAL MENDES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 32.554-6, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFA-05, por motivo de férias do titular, no período de 03 a 22 de janeiro de 1994.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto n° 13.484, de 04 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da comissão criada pela Portaria de 25 de novembro de 1993, encarregada de elaborar o inventário físico dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NEWTON DE CASTRO

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto n° 6.008, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para responder pela Diretoria do Departamento de Estudos e Informação, Código DFG-13, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 17.12.93 a 15.01.94.

NEWTON DE CASTRO

INTERESSADO: BOLÍVAR FIGUEIREDO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor BOLÍVAR FIGUEIREDO, Diretor do Departamento de Política Ambiental, matrícula n° 37.987-5, no valor de CR\$ 19.295,74 (dezenove mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros reais e setenta e quatro centavos), que viajará à cidade de São Paulo/SP, para participar do CETESB sobre Política Nacional de Proteção e Gestão das Águas, nos dias 22 e 23 de dezembro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

PROCESSO N°: 094.000.237/93

INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: Inexibibilidade de licitação

Ratifico a situação de inexibibilidade de licitação, constante do Processo supra, nos termos do artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.

NEWTON DE CASTRO

Secretário

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE DEZEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO designado pela Ordem de Serviço "SLU" de 15 de dezembro de 1993, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza pu-

blicada no DODF n° 229, pág. 24, de 12.11.93, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo n° 094.001305/90,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 149, § 1º, da Lei n° 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA DEULA DE OLIVEIRA, matrícula n° 82.830-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III do QP/SLU, lotada na UTL/GED, para exercer a função de Secretária da Comissão de Processo Administrativo.

FRANCISCO AVELINO DE MELO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 061 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1989, MÁRCIA TERESA DALSECCO, matrícula n° 00.036-1, Analista de Administração Pública, para substituir FLÁVIO CRUVINEL BRANDÃO, matrícula n° 00.043-4, Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Símbolo DF-11, no período de 04/01/94 a 02/02/94, por motivo de férias regulares do titular.

PAULO ALVIM

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 131.000.008/93 — PARTES: DF/RA-II X TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com serviços de assistência técnica em 01 (uma) máquina copiadora Minolta EP 410Z. VALOR: CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 388/93, emitida por estimativa em 01.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do artigo 30 do Decreto n° 10.996/88, de 26.01.1988. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 160.000.776/92 — PARTES: DF/SICDR X MAX MAQ — MAQ. E SERVIÇOS IMPORT. LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 269/93. VALOR: CR\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 546/93, emitida por estimativa em 25.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 117/91. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 032.000.380/92 — PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Reforço à NE n° 240/93. VALOR: CR\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1398/93, emitida por estimativa em 21.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do art. 29, VII do Dec. n° 10.996/88. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 190.000.083/93 — PARTES: DF/SEMATEC X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Reforço à NE n° 086/93. VALOR: CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 478/93, emitida por estimativa em 24.11.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO N° 012.000.309/93 — OCUPANTE: WERA ASSESSORIA DE CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, representado pelo Senhor HENRIQUE SIQUEIRA TILLMANN. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e exposições do Parque da Cidade, destinado ao "TV GAUTCHESCA". PRAZO: 17 (dezessete) dias: de 28.07.93 a 13.08.93.

VALOR: CR\$ 5.525,00 (cinco mil quinhentos e vinte cinco cruzeiros reais) a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data da assinatura: 09.11.93.

PROCESSO N° 012.000.314/93 — OCUPANTE: FIBRA/FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Sr. ORLANDO ALVES GERTRUDES. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Feiras e Exposições no Parque da Cidade, destinado à "V FIBRA/FEIRA DAS INDÚSTRIAS DE BRASÍLIA". PRAZO: 10 (dez) dias: de 05/10 a 14/10/93. VALOR: CR\$ 3.762,60 (três mil, setecentos e sessenta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 17.11.93.

ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA

PROCESSO N° 300.392/83 — OCUPANTE: PASTELARIA VIÇOSA LTDA, representada por seu Sócio, o Senhor SAUL GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box n° 1.12, medindo 42,23m², destinado à comercialização de pastelaria, refrescos, padaria, gêneros alimentícios, lanchonete, bebidas alcoólicas, tira gosto e restaurante, localizada na Estação Rodoviária de Brasília-DF. PRAZO: 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: CR\$ 10.918.680,00 (dez milhões, novecentos e dezoito mil e seiscentos cruzeiros), mensais. Termo Padrão n° 03/89. Data de assinatura: 30/07/93.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO N° 012.000.456/92 — OCUPANTE: IMAGEM PROMOÇÕES LTDA, representada pelo Sr. RUBEN ELEOMAR PARRILLA ALBARRACIN. OBJETO: Ocupação do Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade, com 05 (cinco) boxes fixos, destinado ao "XI EQUIPOLAR/FEIRA DE EQUIPAMENTOS E UTILIDADES PARA O LAR/V FEIRA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA E FEIRA DO VINHO". PRAZO: 18 (dezoito) dias de 30/08 à 16/09/93. VALOR: CR\$ 2.115,93 (dois mil, cento e quinze cruzeiros reais e noventa e três centavos), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 27.09.93.

PROCESSO N° 012.000.374/93 — OCUPANTE: A COMISSÃO DE FORMATURA/DÉCIMO SEMESTRE/DIURNO-CURSO DIREITO/CEUB 1993, representada pelo Sr. JEFFERSON PARANHOS SANTOS. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto com Sonorização, destinado à "CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU DA TURMA MATUTINA DE FORMANDOS DA FACULDADE DE DIREITO DO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA CEUB". PRAZO: 01 (um) dia: 20/12/93. VALOR: CR\$ 73,40 (setenta e três cruzeiros reais e quarenta centavos), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 19.11.93.

PROCESSO N° 012.000.652/93 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS JORNAIS DO INTERIOR (ABRAJORD), representada pelo Sr. ELSON ILHA DE MACEDO. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto com Foyer, Área de Exposições Oeste, Salas de Apoio 01 a 06, Restaurante e Sonorização, destinado ao "DÉCIMO CONGRESSO NACIONAL DE JORNAIS DO INTERIOR". PRAZO: 08 (oito) dias, de 01 a 08/12/93. VALOR: CR\$ 1.617,80 (hum mil, seiscentos e dezessete cruzeiros reais e oitenta centavos), a ser paga a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 22.11.93.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE n° 1424/93, formalizada no Processo n° 030.011.062/93, em reforço à NE n° 609/93 constante no Processo n° 030.004.288/93, anexados ao Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1424/93, emitida por estimativa em 24.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE n° 1423/93, for-

malizada no Processo n° 030.011.066/93, constante no Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 1.229.000,00 (hum milhão e duzentos e vinte e nove mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1423/93, emitida por estimativa em 24.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE n° 1531/93, formalizada no Processo n° 030.011.985/93, em reforço à NE n° 609/93, constante no Processo n° 030.004.288/93, anexados ao Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1531/93, emitida por estimativa em 18.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 137.000.288/93 — PARTES: DF/RA-X X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 113/93. VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 479/93, emitida por estimativa em 06.12.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão: 010/89.

PROCESSO N°: 030.010.474/93 — PARTES: DF/SDSAC X ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE COMBATE A AIDS. OBJETO: Despesas com prestação de serviços, conforme Termo Padrão 011/89. VALOR: CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIA N° 0444/93, emitida em 13.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de licitação de acordo com o art. 24 inc. IV Decreto 8.666 de 22.06.93. PRAZO: Até 31.12.94. Termo Padrão N° 011/89.

PROCESSO N°: 142.000.096/93 — PARTES: DF/RA-XII X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 144/93. VALOR: CR\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 344/93, emitida por estimativa em 03.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite N° 004/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 012/89.

PROCESSO N°: 032.000.001/93 — PARTES: DF/GVG X DISTRIBUIDORA DE JORNAIS NOVA REPÚBLICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE N° 012/93. VALOR: CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 298/93, emitida por estimativa em 10.12.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 01/93-DSG/DAA/GVG. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília, 20 de dezembro de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE N° 1535/93, formalizada no Processo n° 030.011.986/93, em reforço à NE n° 1423/93, constante no Processo n° 030.011.066/93, anexados ao Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 1.229.000,00 (hum milhão e duzentos e vinte e nove mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1535/93, emitida por estimativa em 18.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE N° 1674/93, formalizada no Processo n° 030.012.281/93, em reforço à NE n° 1423/93, constante no Processo n° 030.011.066/93, anexados ao Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1674/93, emitida por estimativa em 27.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA-SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE n° 1675/93, formalizada no Processo n° 030.012.278/93, em reforço à NE N° 609/93, constante no Processo n° 030.004.288/93, anexados ao Processo principal n° 030.014.207/92. VALOR: CR\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO N° 1675/93, emitida por estimativa em 27.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 076/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 12/91
PROCESSO: 101.001.046/91. PARTES: FSSDF X SERVIÇO EDUCACIONAL FILANTRÓPICO EVANGÉLICO-SEFE. OBJETO: 1 - Reajustar o valor do "per capita" diário para CR\$ 97,07 a vigorar durante os meses de novembro e dezembro/93. 2 - Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir as despesas dos meses de novembro e dezembro/93, no valor de CR\$ 479.701,60 perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 1.134.785,12 correrão à conta do orçamento da FSSDF, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE-2.118, ELEMENTO DE DESPESA-345043, FONTE 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação das cotas mensais, conforme previsto no artigo 2º §§ 1º e 2º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 14.554 de 30/12/92. ASSINATURA: 15/12/93. VIGÊNCIA: 31/12/93. ASSINANTES: P/1º CONVENIENTE - MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES, P/2º CONVENIENTE - LUIZ COSTA LEONART; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FSSDF.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 022/93 - PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília e Postes Delta Ltda; DATA DE ASSINATURA: 17.12.93; OBJETO: aquisição de postes de concreto de diversas especificações. LICITAÇÃO: Concorrência n° 006/93 - CEB; VALOR GLOBAL: CR\$ 31.491.000,00 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e um mil cruzeiros reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÕES: CEB. ASSINATURAS: pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES e pela Postes Delta: DIVINO ANTONIO DIAS.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 023/93 - PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília - CEB e Concreposte Indústria Comércio Representações Artefatos Cimento Ltda. DATA DE ASSINATURA: 17.12.93; OBJETO: aquisição de postes de concreto de diversas especificações. LICITAÇÃO: Concorrência n° 006/93 - CEB; VALOR GLOBAL: CR\$ 12.029.100,00 (doze milhões, vinte e nove mil, cem cruzeiros reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CEB. ASSINATURAS: pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES e pela Concreposte: CESAR AUGUSTO SEBBA.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.004.812/93-1. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 159/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ENGEVIX ENGENHARIA S/A. OBJETO: PRORROGAR PRAZO E ALTERAR CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 96/93, DATADO DE 29.04.93. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: ATÉ 08.01.94 e 31.03.94, respectivamente. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JORGE BENEDITO SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Convênio entre a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e XEROX DO BRASIL S/A. RATIFICADA a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666/93, pelo

Egrégio Conselho de Administração da TERRACAP, em sua 1328ª sessão, datada de 16.12.93, a par do contido na lei em comento, em seu artigo 26.

Brasília, 23 de dezembro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente CONAD

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2816. N° DO PROCESSO: 092.008150/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Sétima (prazos) do mencionado contrato. PRAZOS: Ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 26.04.94 e 18.08.94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 23.12.93. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA (substituto) - MÉRICIO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: SOLTEC ENGENHARIA LTDA - ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2927. N° DO PROCESSO: 092.001952/93, CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Prazo/Entrega) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, expirando-se em 05.12.93. DATA DA ASSINATURA: 22.12.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA - MAURO SEBASTIÃO DOS REIS MAIA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2931. N° DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos, expirando-se em 10.12.93. DATA DA ASSINATURA: 22.12.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: MASSARI S/A - INDÚSTRIA DE VIATURAS LTDA - IVAN MÁRCIO CAJATY GONÇALVES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2949. N° DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: AUTOLATINA DO BRASIL S/A - DIVISÃO VOLKSWAGEN (BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A) - RONALDO VIEIRA TELES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2950. N° DO PROCESSO: 092.001952/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do referido contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: AUTOLATINA DO BRASIL S/A - DIVISÃO VOLKSWAGEN (TAGUAUTO - TAGUATINGA AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA) - RONALDO VIEIRA TELES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2989. N° DO PROCESSO: 092.005414/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação considerada pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de peças e acessórios e compo-

entes originais de máquinas agrícolas e industriais de marca MARSSEY FERGUSON. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.202.202-9. VALOR: As partes dão a este contrato o valor de CR\$ 2.982.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil cruzeiros reais), por estimativa. PRAZO: O prazo para entrega dos materiais, após a publicação será imediata para as peças existentes em estoque, 24 (vinte e quatro) horas para peças/acessórios não disponíveis em estoque, mas disponíveis na praça de Brasília; 03 (três) dias úteis para as peças/acessórios solicitados à fábrica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até o dia 31.12.93. DATA DA ASSINATURA: 27.12.93. DIRETOR ADMINISTRATIVO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: SLAVIERO COMERCIAL S/A. — MAURÍCIO ANTÔNIO PAULA CONSTÂNCIO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CAESB — FUNDIÁGUA. I — DA DENOMINAÇÃO: A fundação de Previdência dos empregados da Companhia Água e Esgotos de Brasília — CAESB — doravante designada simplesmente de FUNDAÇÃO é pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como Entidade Fechada de Previdência Privada, com prazo de duração indeterminado. II — DA FINALIDADE: A FUNDAÇÃO tem por finalidade: 1) Complementar, parcial ou totalmente, os benefícios a que têm direito, como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SIMPAS, os empregados participantes, nas condições estabelecidas no Regulamento. 2) Promover o bem estar social de seus membros, especialmente no que concerne à proteção da saúde e a outras atividades assistenciais. 3) Administrar e supervisionar, através de convênios com a CAESB, os serviços assistenciais por esta proporcionados aos seus empregados. III — DO FUNCIONAMENTO: Com base na Portaria n° 730, de 16 de dezembro de 1993, baixada pelo Ministro de Estado da Previdência Social, a FUNDAÇÃO terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o início efetivo de suas atividades, contados a partir da data de publicação da citada Portaria, ou seja, 20 de dezembro de 1993.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 073.004048/93-CONTRATO N° 916/93-FZDF. PARTES: FZDF/TRATORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA. OBJETO: REPAROS DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES. PREÇO: CR\$ 3.058.000,00 — PRAZO: 20 (VINTE) DIAS — DATA DA ASSINATURA: 15/12/93-FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 073.004048/93-CONTRATO N° 917/93-FZDF. PARTES: FZDF/RETÍFICA DE MOTORES REAL LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES. PREÇO: CR\$ 3.220.000,00 — PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 15/12/93 — FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 073.004048/93 — CONTRATO N° 918/93-FZDF. PARTES: FZDF/CODIESEL SERVIÇO DE BOMBAS AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES. PREÇO CR\$: 1.746.600,00 — PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 15/12/93 — FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 073.004048/93-CONTRATO N° 919/93-FZDF. PARTES: FZDF/MAQUIALLIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E TRATORES, ETC.

PREÇO CR\$ 3.084.300,00. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS — DATA DA ASSINATURA: 15/12/93. FORO: BRASÍLIA-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS DE N° 313/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. José Ribeiro de Almeida Filho. CONTRATO N°: 313/93. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 267.327,50 (Duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros reais e cinquenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizado na Fazenda Angélica-Santo Antonio do Descoberto-GO. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECHANIZADOS DE N° 314/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Fernando Antonio D'Almeida Ponce. CONTRATO: 314/93. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 48.280,20 (Quarenta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros reais e vinte centavos). OBJETO: Prestação de Serviços Motomecanizado na Chácara 27 Núcleo Rural Santos Dumont II-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/045. VIGÊNCIA: 21.12.93 A 20.02.94. ASSINATURA: 20.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 176.000.000,00.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROJEL LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/071. OBJETO: REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA SIA. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-93/056, DE 16.09.93. VIGÊNCIA: 21.12.93 A 20.03.94. ASSINATURA: 21.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 24.689.402,19.

PROCURADORIA GERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

PROCESSO N° 020.000.794/89 — PARTES: DF/SFP X CAESB — COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA. ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 073/89. OBJETO: Por este instrumento fica aditado com o fim de prorrogar o prazo da vigência do Convênio n° 073/89 até 31.12.1996, celebrado entre as partes em 27.11.1989, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal 27.11.89 suplemento, objetivando a implantação do Projeto de Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água Potável e Esgotos no Distrito Federal. PRAZO: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de assinatura: 09.12.93.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 1993

REDE MUNDIAL DA CONSCIÊNCIA PLANETÁRIA

Nos termos da Ata de Constituição da Comissão Organizadora Nacional da 1ª Plenária Brasileira da Rede Mundial da Consciência Planetária, datada de 16.03.93 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 25.03.93, damos publicidade ao Demonstrativo de Receita e Despesa do evento realizado em Alto Paraíso de Goiás nos dias 4 a 7 de setembro deste ano. RECEITA: — Doações 9.600,00 — Renda de "Stands" (Comissão de 20% s/vendas) 53.040,00 — Restaurante — Cx. do evento: 147.534,70 Dep. Bco, Brasil: 225.921,60 — Inscrições — Rec° em Alto Paraíso: 37.818,00 — Rec° no evento 257.700,00 — Rec° p/Bco Brasil: 300.785,00 — Alojamentos — Rec° no evento 37.080,00 Rec° p/Bco Brasil: 56.877,50 — Barracas (Camping) Rec° p/Bco Brasil

12.970,00 — Apoio Bco Est. Goiás: 80.000,00 Rendas Financeiras: Correção de antecip. ao Rest. ÁGAPE: 15.600,00 Partic. vendas Restaurantes ÁGAPE (15%): 82.326,00 — Renda Fundo Ouro Bco Brasil: 114.119,31 — Venda de Crachá: 550,00. **Total da Receita CR\$ 1.431.923,11** — (hum milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e três cruzeiros reais e onze centavos). **DESPESA:** — Telefones: 106.421,12 — Combustível: 61.552,40 — Gráfica: 11.300,00 — Material de coz./restaurante: 71.968,00 Mão-de-Obra, "Stands", Barracas: 146.040,00 Consertos de Equipamentos de Refrigeração: 17.000,00 — Papelaria, "Silk-screen", Xerox: 35.961,00 — Material elétrico, Fotográfico e de Vídeo: 38.593,00 — Água Mineral fornecida no evento: 49.200,00 — Aluguéis: 147.900,00 — Despesas Financeiras: 2.066,24 — Transportes: 29.867,30 — Material de Limpeza 348,00 — Correios: 6.557,05 — Restaurantes ÁGAPE: 471.900,00 Alimentação fornecida gratuitamente: 129.601,00 — Diversos (Hospedagem, decoração, etc.): 48.787,70. **Total da Despesas: CR\$ 1.428.063,01** — (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, sessenta e três cruzeiros reais e um centavo. — **RESULTADO POSITIVO VERIFICADO: CR\$ 3.860,10** (três mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros reais e dez centavos). Brasília-(DF), 1º de dezembro de 1993, A COMISSÃO ORGANIZADORA ASS: Afonso Maria Carnielli (Presidente); Alexandrina Cristensen de Souza; Carlos Fernandes; Cristiane Gomes Guimarães e Elpídio Luis Brandão Filho.

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS
EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços. **CONTRATO:** CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 026/93. **PROCESSO:** 102.98322/93. **PARTES:** Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS e a firma TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES. **VALOR TOTAL:** CR\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil cruzeiros reais). **OBJETO:** Prestação de Serviços de Auditorias. **LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 080/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.4.90.39. **PRAZO:** Até 31.12.93. **RECURSOS:** Próprios; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Por conta da Contratada. **DATA:** 23.12.03. **P/SHIS:** Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. **P/CONTRATADA:** Eduardo Augusto Rocha Pocetti.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS ALUNOS E MESTRES DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA — APAM-EMB
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Art. 6º — O Conselho Diretor será constituído de: Supervisor Geral — Diretor da Escola, Presidente — pai de aluno ou responsável, Vice-Presidente — pai de aluno ou responsável, Secretário — professor, Tesoureiro — professor, Diretor Social — professor, pai ou aluno. Art. 7º — Compete ao Supervisor Geral: a) abrir contas em agências bancárias oficiais e movimentá-las, assinando cheques e outros documentos necessários juntamente com o Tesoureiro ou, em seus impedimentos eventuais, com o seu substituto legal; b) coordenar as comissões criadas pela Diretoria da Associação; c) convocar as Assembléias Extraordinárias. Presidente: Izaura Abreu das Neves — Supervisor Geral: Vitor José de Castro.

(DAR-CR\$ 4.029,66)

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA**

Aos sete dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e três, no Hospital do Aparelho Locomotor SARAH, situado no Setor Médico Hospitalar Sul, Quadra 301 Conjunto A — térreo, Brasília/DF, reuniram-se os Drs. Aloysio Campos da Paz Júnior — Diretor Presidente, Ubirajara Pereira de Brito — Diretor-Secretário Executivo e Avelino João Miotto — Diretor Tesoureiro, para discutirem a seguinte pauta: 1. RATIFICAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE SÃO LUÍS; 2. ALTERAR O NOME DE FANTASIA DO HOSPITAL DE SÃO LUÍS. A Diretoria decidiu: 1. Ratificar a criação da Unidade da Associação das Pioneiras Sociais em São Luís, nos termos do Decreto nº 95.298 de 25/11/87, localizada à Avenida Luís Rocha s/nº — Monte Castelo — São Luís/MA, inscrita no CGC sob o nº 37.113.180/0008-02 em 13/02/92; 2. Alterar o nome fantasia do Hospital de São Luís para Hospital Infantil do Aparelho Locomotor Carlos Macieira/Sarah São Luís. A diretoria resolveu, ainda, autorizar os setores competentes da Associação das Pioneiras Sociais a praticarem todos os atos necessários à execução das decisões constantes da presente ata. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e eu, Caçula Souza, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que vai por mim e pelos senhores Diretores presentes assinada. Aloysio Campos da Paz Júnior — Diretor Presidente, Ubirajara Pereira de Brito — Diretor Secretário Executivo e Avelino João Miotto — Diretor Tesoureiro.

01		QUADRACESTRO QUINTO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº		007/91	
DISTRITO FEDERAL					
CONVENIENTES		SECRETARIA DE OBRAS			
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.00735/91	05	23.12.93	06	31.03.94
07	VALOR CR\$		224.011.958,00		
ALTERAÇÃO					
08					
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 224.011.958,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, onze mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 4.038.871.192,60 (Quatro bilhões, trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e noventa e dois cruzeiros reais e sessenta centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal.					
09		VALOR POR EXTERIO			
09		(Duzentos e vinte e quatro milhões, onze mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais).			

DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
10 Secretaria de Obras					
11		PROJETO/ATIVIDADE		12 TAMA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
11		1.002-001-Implantação Sist. Galerias Pluviais no DF		12 10 (Dez)	
13		ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	
13		4590-51		14 "010"-Alienação de Ações da TELEBRASILIA	
NOTA DE EMPENHO					
15		VALOR CR\$		17 NÚMERO	
15		224.011.958,00		17	
19		20		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
23 DISTRITO FEDERAL					
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA					
23 Del. Comp. Art. 6º, Dec. 14.554/92					
24 Nº CONVENIENTE					
24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PPRIMER					
24 Aprovado pela Diretoria em sua 811a. Sessão em: 23.12.93					
TESTEMUNHAS					
25		ANTONIO AUGUSTO A. PIRES		26 MARIA INÊZ DOS S. PINTO	

01		TRIGESTRO QUINTO		ADITIVO AO	
02		TERMO DE CONVÊNIO Nº		008/91	
DISTRITO FEDERAL					
CONVENIENTES		SECRETARIA DE OBRAS			
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
04	030.00652/91	05	23.12-93	06	31.03.94
07	VALOR CR\$		398.000.000,00		
ALTERAÇÃO					
08					
Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 398.000.000,00 (Trezentos e noventa e oito milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 978.740.817,38 (Novecentos e setenta e oito milhões setecentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete cruzeiros reais e trinta e oito centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.					
09		VALOR POR EXTERIO			
09		(TREZENTOS E NOVENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).			
DADOS SOBRE A DESPESA					
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
10 SECRETARIA DE OBRAS					
11		PROJETO/ATIVIDADE		12 TAMA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
11		2.050-0001-Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no Distrito Federal.		12	
13		ELEMENTO DE DESPESA		14 FONTE DE RECURSOS	
13		3490-39		14 "00"-Ordinário e "04"-Transf. Imp. s/R.R. Fonte.	
NOTA DE EMPENHO					
15		VALOR CR\$		17 NÚMERO	
15		19.690.000,00		17 1027/93	
19		20		22	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES					
23 DISTRITO FEDERAL					
23 JOSÉ ROBERTO ARRUDA					
23 Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92					
24 Nº CONVENIENTE					
24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PPRIMER					
24 Aprovado pela Diretoria em sua 2.811a. Sessão, em: 23.12.93					
TESTEMUNHAS					
25		ANTONIO AUGUSTO ARAUJO PIRES		26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO	



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		1º T.A. ao Convênio nº 02/93-FEDF	
PARTES			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.004252/85	21/12/93	31/12/94	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Convênio de Cooperação			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este Termo tem por objetivo prorrogar até 31 de dezembro de 1994 a vigência do Convênio nº 02/93, firmado em 13/01/93 entre esta Fundação Educacional e o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, cujo objeto refere-se à cooperação mútua com vistas ao desenvolvimento de uma programação conjunta para apoiar as diversas modalidades esportivas de caráter educativo-cultural, voltadas para a integração escola-comunidade, bem como alterar o item "d", Cláusula Segunda, das obrigações do DEFER, e, incluir a letra "d", na Cláusula Segunda, das Obrigações da FEDF.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE			
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM		SERGIO LIMA DA GRAÇA	
Diretor Executivo - Substituto -		Diretor-Geral	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		GERSON BENTO DA SILVA	
PUBLICAÇÃO : FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 26 /93-FEDF	
PARTES			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		CONTRAL CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.017662/93	20/12/93	20/06/94	17.375.308,23
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Empreitada por Preço Global		Tomada de Preço nº 10/93-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos a desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos com adaptação para implantação de Unidades de Ensino por lote - Lote "B": Escola Classe da Chácara São Francisco/Planaltina-DF.			
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.			
REAJUSTAMENTO: de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a seguinte fórmula:			
$R = \frac{II - I_0}{II} \times V$ <p>O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:</p> <p>ICCB-ÍNDICE DE Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.</p>			
VALOR POR EXTENSO Dezessete milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito cruzeiros reais e vinte e três centavos.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			
2183-0001			
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
459051			03
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4755/93	17.375.308,23		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM		GERALDO BATISTA SILVA ARAÚJO	
Diretor Executivo - Substituto -		Sócio	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 27 /93-FEDF	
PARTES			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		PROJEL LTDA.	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.017662/93	20/12/93	20/06/94	85.037.000,00
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Empreitada por Preço Global		Tomada de Preço nº 10/93	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA se compromete a executar serviços para a FEDF, relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação para implantação na unidade de ensino por lotes: LOTE C : Centro de Ensino na Q. 115 Lote 01, Recanto das Emas-Gama.			
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de emissão da Nota de Empenho pela DEA/FEDF.			
REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:			
$R = \frac{II - I_0}{II} \times V$ <p>O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:</p> <p>ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.</p>			
VALOR POR EXTENSO Oitenta e cinco milhões e trinta e sete mil cruzeiros reais.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			TAXA DE ADM. %
Fundação Educacional do Distrito Federal			
PROJETO/ATIVIDADE			
2183-0001			
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
459051			03
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4756/93	85.037.000,00		
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM		EDWIGES GONTIJO CAETANO	
Diretor Executivo Substituto		Diretor	
TESTEMUNHAS			
Aguida Maria Vitor		Sandra Joanina Vianna Braga	
Publicação: FEDF			
R.T. FABIANO ALTINO CAETANO - CREA-2065-D/MG.			
R.T. EDWIGES GONTIJO CAETANO - CREA-4371-D/DF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONTRATO Nº 28/93-FEDF	
PARTES			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF		MULTICOM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.017662/93	22/12/93	20/06/94	48.876.014,19
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Empreitada por Preço Global		Tomada de Preço nº 10/93-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação para implantação de unidade de ensino por lote, no Centro de Ensino da Q.01 Lotes 1 e 2 no Riacho Fundo/DF.			
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.			
REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a seguinte fórmula:			
$R = \frac{II - I_0}{II} \times V$ <p>O reajustamento será calculado pela variação do seguinte índice:</p> <p>ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, Coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.</p>			

VALOR POR EXTENSO Quarenta e oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatorze cruzeiros reais e dezenove centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE
 2183-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
 459051 03

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4776/93	48.876.014,19		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo - Substituto -	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS Diretor
---	---

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VITOR	AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA
--------------------	-----------------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF
 ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS/CREA-393/D/DF.

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 29 /93-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 PARTES
 MBR ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.14762/93	21/12/93	21/03/94	15.134.845,82

ESPECIE LICITAÇÃO
 Empreitada por Preço Global Tomada de Preço nº 06/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros na unidade de ensino por lote. Centro de Ensino 08 do Guarã, Escola Normal do Gama.
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço da DEA/FEDF.
REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = \frac{I1 - I0}{I1} \times V$ Onde:
 I1 = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
 I0 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
 V = Valor sujeito a reajustamento.

ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO Quinze milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e oitenta e dois centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE
 1066-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
 459051 03

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4719/93-FEDF	15.134.845,82		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto	MARCIO EDEVANDRO R. MACHADO Diretor
---	--

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Águida Maria Vítor
-----------------------------	--------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF
 R.T: Marcio Edevandro R. Machado CRE: 21398/D-MG

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 30 /93-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 PARTES
 HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.14762/93	21/12/93	21/03/94	15.147.430,32

ESPECIE LICITAÇÃO
 Empreitada por Preço Global Tomada de Preço 06/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino por lote: LOTE E: Escola Classe 121 e 111 de Samambaia/DF.
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.
REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 87/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = \frac{I1 - I0}{I1} \times V$ Onde:
 I1 = Índice médio ponderado correspondente

$R = \frac{I1 - I0}{I1} \times V$ Onde:
 I1 = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
 I0 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
 V = Valor sujeito a reajustamento.

O reajustamento será calculado pela variação do seguinte Índice:
 ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO Quinze milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta cruzeiros reais e trinta e dois centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE
 1066-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
 459051 03

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4748/91	15.147.430,32		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto	JOSÉ ARMANDO BANDEIRA DE NEGREIROS Diretor
---	---

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Águida Maria Vítor
-----------------------------	--------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF
 R.T.: José Armando B. de Negreiros CREA: 1460/D

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 31 /93-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 PARTES
 CONSERVENGE - CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.017660/93	21.12.93	20.06.94	75.614.776,21

ESPECIE LICITAÇÃO
 Contrato por Preço Global Tomada de Preço 008/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
 A CONTRATADA obriga-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção do Centro de Ensino com 12 (doze) salas de aula, localizado na QNL 28 A.E. 27 - Taguatinga-DF.
PRAZO DA OBRA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela DEA/FEDF.
REAJUSTAMENTO: Será de acordo com o disposto na Portaria Conjunta SEPLAN/SEF 087/91, de 27/09/91, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$R = \frac{I1 - I0}{I1} \times V$ Onde:
 I1 = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
 I0 = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
 V = Valor sujeito a reajustamento.

ICCB-Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO Setenta e cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e vinte e um centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 Fundação Educacional do Distrito Federal
 PROJETO/ATIVIDADE
 2183-0001 TAXA DE ADM. %
 ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSOS
 459051 03

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4764/93	75.614.776,21		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto	ABERALDO FRANCO NUNES Diretor - Administrativo
---	---

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VÍTOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA
--------------------	-----------------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T.A. ao Convênio 40/93-FEDF

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
 PARTES
 INSTITUTO DOM ORIONE

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.002756/89	20/12/93	90 (noventa) dias	

ESPECIE LICITAÇÃO
 Prorrogação de Convênio

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Convênio nº 40/93, firmado entre esta

Fundação Educacional e o Instituto Dom Orione, cujo objeto refere-se a união de esforços no sentido de desenvolver nas dependências da Conveniada, educação gratuita para crianças, jovens e adultos, nas seguintes modalidades: 1º Grau - Séries Iniciais e Séries Finais, Supletivo Fases I e II e Ensino Especial para portadores de deficiências.

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais disposições do Convênio ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO		NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo - Substituto -	Pe. ENRICO ZARDONI Diretor Presidente
--	--

SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	AURICÉLIA CARVALHO DA SILVA
-----------------------------	-----------------------------

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001-1



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/93

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
	02 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR Cr\$
03 143.000.678/93	04 13.12.93	05 15.12.93	06 2.700.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- I. Por este Instrumento, o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA, incumbe a NOVACAP, da fabricação e fornecimento de peças pré moldadas em argamassa armada para construção da sua Sede Administrativa.
- II. O serviço a ser realizado será precedido de ordem de serviço expedida pela Administração de acordo com Plano de Trabalho, que fará parte integrante deste Convênio.
- III. Excepcionalmente, admitir-se-á ao órgão executor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciado pela unidade técnica e aprovada pelo executor do Convênio, indicado pelo órgão responsável do programa, sendo vedada a mudança do objeto.

VALOR POR EXTENSO (DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
PROJETO/ATIVIDADE	2900001
ELEMENTO DE DESPESA	459051
FONTE DE RECURSOS	00 e 020
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10%

NOTA DE EMPENHO		NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
14 181/93	15 1.700.000,00	16 182/93	17 1.000.000,00

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

ILDEU DE OLIVEIRA Del. Comp. Cont. no Art. 6º do Dec. 14.544, de 30.12.92.

ARINO OTON DE LIMA Aprovado pela Diretoria em sua 2.799ª Sessão, em: 18/11/93	ARMIN ARNALDO PFERMER
--	-----------------------

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO
------------------------------	-----------------------------

DE 001/93 - MODELO APLICADO PARA OS CONVÊNIOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONVÊNIO Nº 56/93-FEDF

1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2º CASA DO CANDANGO/CEILÂNDIA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.004035/86	20/12/93	31.12.94	

ESPECIE: Cooperação Mútua LICITAÇÃO

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, objetivam, as instituições convenientes, FEDF e a Casa do Candango/Ceilândia, unir esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada em Ceilândia, educação pré-escolar gratuita a 110 crianças, na faixa etária de 04 a 06 anos, com prioridade para os alunos de 06 anos completos ou a completar até 30 de junho, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo nas condições detalhadas deste Termo.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	

NOTA DE EMPENHO		NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	MARIA LOURDES LOPES CUNHA Presidente
--	---

Águeda Maria Vitor	Sandra Joanina Vianna Braga
--------------------	-----------------------------

Publicação: FEDF

DA. 001-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ CONTRATO Nº 32 /93-FEDF

1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
2º EMICOM CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.17662/93	22/12/93	20/06/94	19.940.687,03

ESPECIE: Empreitada por Preço Global LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 10/93-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS
A CONTRATADA compromete-se a executar, para a FEDF, serviços relativos à desmontagem, transporte e montagem de containers metálicos, com adaptação para implantação de unidades de ensino por lote na Escola Classe da Colônia Agrícola Ponte Alta do Norte/Gama.
PRAZO DO SERVIÇO: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da expedição da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.
REAJUSTAMENTO: De acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEP nº 87/91, mediante a seguinte fórmula:

$$R = \frac{II - I_0}{I_0} \times V$$

Onde:
R = Valor do Reajustamento.
II = Índice médio ponderado correspondente ao período de execução da obra, serviço ou fornecimento.
I₀ = Índice correspondente ao mês de recebimento da proposta que deu origem ao Contrato ou instrumento equivalente.
V = Valor sujeito a reajustamento.

ICCB - Índice de Custos da Construção - Brasília, coluna 18, da RCE - FGV - REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA DA FUNDAÇÃO GUSTAVO VARGAS.

VALOR POR EXTENSO: Dezenove milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e sete cruzeiros reais e três centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundação Educacional do Distrito Federal
PROJETO/ATIVIDADE	2183-0001
ELEMENTO DE DESPESA	459051
FONTE DE RECURSOS	0-03
TAXA DE ADM. %	

NOTA DE EMPENHO		NOTA DE EMPENHO	
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
4763/93	19.940.687,03		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLOBOIM Diretor Executivo Substituto	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA Sócio
--	--

Sandra Joanina Vianna Braga	Walter Gomes de Sousa
-----------------------------	-----------------------

Publicação: FEDF

R. ANTONIO MARCELLO ROCHA BASTOS/CREA-393/D/DF

DA. 001/93

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.010.573/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "B"-567/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 - execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios e rebaixamento de meios-fios na

SQS 202, Plano Piloto-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma H.L. - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10 (dez) dias corridos, contados a partir de 14.12.93. **VALOR:** CR\$ 604.749,60 (seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros reais e sessenta centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 031/93-RA I, publicado em 17.08.93, conforme Nota de Empenho 01818.0029/93, emitida em 13.12.93. **DATA DA ASSINATURA:** 13.12.93. **PELA CONTRATADA:** HELI ALVES FERREIRA FILHO. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA. e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.010.589/93. **ESPÉCIE:** TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "A"-583/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de execução de passeios, inclusive rampas para deficientes, meios-fios, e rebaixamento de meios-fios na SHIGS 706, no Plano Piloto-DF, Lote 13. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ECOL LTDA. **PRAZOS:** Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 21.11.93, perfazendo o total de 33 (trinta e três) dias corridos. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.93. **PELA CONTRATADA:** ALBERTO LUIZ DE MATOS SABINO **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER **TESTEMUNHAS:** SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.008.878/93. **ESPÉCIE:** CONTR. EMPRE.SERJU/PRES. 623/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de: Lote-06 - execução dos serviços discriminados no Anexo X, do Edital de fls. 76 e 77. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **VALOR:** CR\$ 22.250.545,80 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros reais e oitenta centavos). **RECURSOS:** Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 01649.1204/93, emitida em 13.12.93. **PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 14.12.93. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ AMÉRICO MIARI. **PELA CONTRATANTE:** ARINO OTON DE LIMA e ARMIN ARNALDO PFRIMER. **TESTEMUNHAS:** SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 099/93.** PARTES. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E NADIR FLORES. PROCESSO Nº 622.853/78 - FZ. ASSINATURA: 22/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 16/09/93, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 168/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 05 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - BURITI VERMELHO. CELEBRADO EM 15/09/78. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 108/93.** PARTES. FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E JESUS LUNA MACHADO. PROCESSO Nº 623.463/77 - FZ. ASSINATURA: 22/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 07/10/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 184/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 08 DA ÁREA "A" DO PAD/DF. CELEBRADO EM 06/10/77. **CONTRATO DE RENOVAÇÃO Nº 112/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ERMES MATSCHINSKI. PROCESSO Nº 623.685/78 - FZ. ASSINATURA: 22/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 28/09/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 187/93. OBJETO: DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE Nº 04 DA ÁREA ISOLADA - TAQUARA/PIPIRIPAU. CELEBRADO EM 27/09/78. **TERMO ADITIVO Nº 003/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ELIZEU DE FIGUEIREDO SENA. PROCESSO Nº 073.001.004/90 - FZ. ASSINATURA: 22/12/93. RESOLUÇÃO Nº 210/93. OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 076/93, REFERENTE AO LOTE Nº 55 DO NÚCLEO RURAL - RIO PRETO. CELEBRADO EM 23/10/90. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/93.** PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ASDRUBAL ZOLA VASQUEZ. PROCESSO Nº 073.008.251/85. ASSINATURA: 22/12/93. VIGÊNCIA: 15 ANOS A PARTIR DE 22/12/93. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 133/08/93. OBJETO: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO LOTE Nº 025 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - VICONDE DE LUÍSA. CELEBRADO EM 22/12/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADIT/CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 050/93. PROCESSO Nº 048.558/89 .
PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a M.I. - Montreal Informática Ltda. OBJETO: Locação de Sistemas de Processamento de Dados (Software de Aplicação). CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39 .
DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01.01.94. DATA DA ASSINATURA: 20.12.93
ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos pelo Chefe do Serviço Jurídico, Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ângela de Alvarenga B. Barros e Márcio Valadares Xavier.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA - SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA**

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/93 - OBJETO: aquisição de VALES - REFEIÇÃO, publicado no D.O.D.F dias 10, 13 e 14 de dezembro de 1.993, páginas 32, 34 e 42, respectivamente. **ALTERAÇÃO:** a concorrência destina-se a aquisição de 500 carnês mensais de 22 tickets cada, pelo sistema de "VALE-REFEIÇÃO", válido para uso em restaurantes. **ERRATA:** corrige-se a data de 24.01.1993 para 24.01.1994. Maiores informações através do telefone nº 321-8448 ramal 160, no horário comercial. Brasília, 17 de dezembro de 1.993. NAZARENO ALVES SOBRINHO Presidente da C.L.M.S.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 008/93

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 17.01.1994, às 09:00 horas, em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, acondicionadas em embalagens, tipo "quentinha". O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03.01.94, no horário das 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 14.01.94, ao preço unitário de CR\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco cruzeiros reais). Brasília, 27 de dezembro de 1993. NAZARENO ALVES SOBRINHO Presidente da C.L.M.S.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE
SOCIAL LTDA**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 009/93

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, através da Comissão de Licitação de Material e Serviço, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18.01.1994, às 09:00 horas, em seu auditório, no sexto andar do Edifício Sede, estará recebendo proposta para contratação de serviços de fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros, postos nas instalações da SHIS uma vez por semana, ou a combinar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03.01.94, no horário das 08:30 às 16:30 horas na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo, até o dia 14.01.1994, ao preço unitário de CR\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros reais). Brasília, 27 de dezembro de 1993. NAZARENO ALVES SOBRINHO Presidente da C.L.M.S.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL N° 037/93
ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, convocados anteriormente através do Edital n° 17-A/91, publicado no DODF em 07.10.91.

Os candidatos que deixarem de atender a presente Convocação, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, estarão automaticamente eliminados do referido Concurso.

MARIA APARECIDA ALVES SANTANA
SUELY DO MONTE CARVALHO
LARA CRISTINA RIBEIRO PIAU
DANIELA CRUZ CRUXÊM
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
LUIZ BARBOSA DE MOURA

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos — Ed. CAESB 1° andar Setor Comercial Sul — Quadra 4 — Bloco A — n° 67/97 (horário comercial).

Brasília, 23 de dezembro de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE OBRAS
S.O. — NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 150/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE CASCALHEIRAS DO DISTRITO FEDERAL.

Abertura: 12.01.94

Horário: 09:00

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada do dia e horário acima citado, na sala de licitações da SECAL., localizada no 1° andar do conjunto sede da NOVACAP.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.
Eng° APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços n° TP-106/93-CAESB, para transporte de cloro, com data de realização marcada para o dia 27.12.93, às 15 horas, foi prorrogada para o dia 17 de janeiro de 1994 no mesmo horário, em razão de alterações procedidas no Edital.

As alterações do Edital estarão à disposição dos interessados a partir de 03/janeiro/1994.

Brasília, 23 de dezembro de 1993.

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente/Substituto

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lo-

tes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 17/01/94, os invólucros contendo as propostas referentes à TPM-096/93-CEB, para aquisição de luminárias, reatores e bases para relés. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na CEB.

Brasília, 27 de dezembro de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/CEB
Presidente Substituto

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

TOMADA DE PREÇOS N° 021/93

AVISO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para máquinas de obras das marcas Komatsu-dresser, Michigan, Caterpillar e Fiatallis, Grupo 2010.

ABERTURA: 13 de janeiro de 1993, às 15:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1° andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de CR\$ 180,00, na tesouraria, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 27 de dezembro de 1993.

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

TOMADA DE PREÇOS N° 022/93

AVISO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para caminhões das marcas Ford, Mercedes-Bens e Volkswagen, Grupo 2105, 2106, 2107 e 2111.

ABERTURA: 14 de janeiro de 1993, às 15h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Núcleo de Compras, no 1° andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de CR\$ 330,00, na tesouraria, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª a 6ª feira.

Brasília, 27 de dezembro de 1993

PAULO CARDOZO
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
— CHEFE —

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA — I**

TOMADA DE PREÇOS N° 063/93-CPL — Fornecimento de alimentação Preparada.

CAPÍTULO I — DA HABILITAÇÃO

1.2

VII — Deverá apresentar 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove um fornecimento mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) refeições por dia.

Permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - I

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/93-CPL

Onde se lê: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada para o Núcleo de Custódia da SSP/DF.

Leia-se: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o estabelecimento prisional do Núcleo de Custódia de Brasília da SSP/DF.

CAPÍTULO I - DA HABILITAÇÃO

1.2
VII - Deverá apresentar 02 (dois) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove um fornecimento de no mínimo 1.800 (mil e oitocentos) refeições por dia. Permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1993.

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 004/93-CPL-FCDF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS: ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E HIDRÁULICAS, RESTAURAÇÃO DE TELHADO, FORRO, PISOS, POLTRONAS, PAREDES, SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E PINTURA EXTERNA E INTERNA, DO AUDITÓRIO DA EIT - Escola Indústria de Taguatinga (TEATRO DA PRAÇA).

GRUPO 9747

Informamos aos interessados que foi prorrogada com data a ser divulgada, o recebimento de documentação e proposta referente a TOMADA DE PREÇOS epigrafada, face alterações no Edital.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1993

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da CPL

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/93
RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/93, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA, FOI A EMPRESA VIGFORT SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Brasília-DF, 27 de dezembro de 1993.

ANTONIO SÉRGIO SUZANO LOQUES BARROSO
Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/91
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, atendendo ao interesse público, foi revogada a Tomada de Preços nº 017/91, que teve por objeto a Contratação de consultoria especializada para estudo de viabilidade técnica-econômica do Pólo de Alta Tecnologia do DF.

Brasília, 23 de dezembro de 1993.

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente-CPL

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.838/93.

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Oficiais Barbeiros, Cabeleireiros e Similares do DF convoca seus Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04.01.94 na sede da Entidade no SCS-Qd. 02 BL. C-ED. ANHANGUERA - Salas 101/103 às 18:00 h em 1ª convocação e às 18:30 h em 2ª convocação respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia;

- Reavaliação da pauta de reivindicação da Categoria;
- Autorização para estabelecer Convenções e Acordos;
- Autorização para instaurar dissídios, caso não haja acordo. Presidente ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

(DAR CR\$ 6.716,10)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 255/93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 072/91-IDR, publicado no DODF nº 82 de 02/05/91, 179/91-IDR, publicado no DODF nº 181 de 13/09/91, e 225/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93; torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade I, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido no período de 01 a 07/12/93 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II, conforme dispõe o subitem 1.3 do Edital nº 225/93-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
0070	ARISVALDO SOUZA DOS SANTOS
0336	EDMILSON GOMES NETO
0071	ELIAS BORGES
0351	JOSÉ TADEU SIQUEIRA DA SILVA
1660	JOSEFA SIMPLÍCIO DE ANDRADE
2471	JÚLIO ALVES
0133	LUCIANA CHUEKE PUREZA
0249	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA DIAS
3384	ORLANDO DA CRUZ LOPES
2532	PEDRO JOSÉ SANTOS NETO
1862	REGINA GADELHA LOUREIRO BARBOSA
2634	ROSÂNGELA ALVES DO NASCIMENTO
2054	SILVINHO JOSÉ ALBERTON

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 256 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL ESPECIALIDADE I

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 072/91-IDR, publicado no DODF nº 82 de 02/05/91, 179/91-IDR, publicado no DODF nº 181 de 13/09/91, e 225/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área

Administração Geral - Especialidade I, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação - ETAPA II, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.2 do Edital nº 179/91-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
0905	ANTÔNIO HONÓRIO DE SOUZA NETO
2828	DENIVALDO FRANCISCO DA SILVA

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 257 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIALIDADE II

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02/05/91, 142/91-IDR, publicado no DODF nº 154 de 08/08/91, e 233/93-IDR, publicado no DODF nº 241 de 01/12/93, torna público que fica excluída do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II, a candidata abaixo relacionada, por não ter atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação - Etapa II, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.2 do Edital nº 142/91-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
0070	TERESINHA JOSÉ URCINO

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 258 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA
ESPECIALIDADE III

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 100/91-IDR, publicado no DODF nº 115 de 17/06/91, 217/91-IDR, publicado no DODF nº 212 de 28/10/91, e 226/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido no período de 01 a 07/12/93 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II, conforme dispõe o subitem 1.3 do Edital nº 226/93-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
00804	ALDIHÊ DIAS DE OLIVEIRA
00603	ASTROGILSON ALVES DE FREITAS
00706	CLEMILTON PEREIRA DA SILVA
30309	FRANCISCO BATISTA DA COSTA
00522	FRANCISCO FILIPE ALVES
30325	JACSON BATISTA DA ROCHA
00539	JOÃO OLIVEIRA FILHO
30354	JOSÉ DEUSDETE P. DE ALMEIDA
00647	JOSÉ ROBERTO DINIZ
00670	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 259/93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA
ESPECIALIDADE III

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 100/91-IDR, publicado no DODF nº 115 de 17/06/91, 217/91-IDR, publicado no DODF nº 212 de 28/10/91, e 226/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade III, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de Formação - ETAPA II, conforme dispõe a letra "a" do subitem 4.2 do Edital nº 217/91-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
30352	CÉLIO RODRIGUES DA TRINDADE
10193	ORIAS MARIA DOS REIS
10005	RAIMUNDO EDUARDO ABEM ATLAR PARENTE

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 260 /93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE V

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91, 223/91-IDR, publicado no DODF nº 218 de 04/11/91, e 227/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade V, os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido no período de 01 a 07/12/93 para efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - ETAPA II, conforme dispõe o subitem 1.3 do Edital nº 227/93-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
091	ALFREDO ALVES VIANA
735	CELSON JOAQUIM DA SILVA
148	FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUSA
033	FRUTUOSO ANTONIO DO PRADO
750	LUCAS ROSALINO DE JESUS
322	ONOFRE CIRILO DA SILVA
079	SILVINHO JOSÉ ALBERTON

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 261/93-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE
ATIVIDADES RODOVIÁRIAS - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE V

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs. 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91, 223/91-IDR, publicado no DODF nº 218 de 04/11/91, e 227/93-IDR, publicado no DODF nº 238 de 26/11/93, torna público que ficam excluídos do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade V, os candidatos abaixo relacionados, por não terem atingido o percentual de 80% (oitenta por cento) de frequência no Curso de

Formação - ETAPA II, conforme dispõe a letra "a" do subitem 3.2 do Edital nº 223/91-IDR.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
424	DIVINO GERALDO DA SILVA
293	IVO JOSÉ DA SILVA

Brasília, 23 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS -DRM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.006244/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como Assistência Técnica dos Equipamentos THOMPSON-CGR de propriedade da Fundação.
VALOR TOTAL: 7.174.317,17
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A.
FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.010574/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de calibragem nos vaporizadores Marca Narco sul.
QUANTIDADE: 05 V.UNIT.: 148.300,00 V.TOTAL: 741.500,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.007771/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de recalibragem para os vaporizadores, Marca NARCOSUL.
QUANTIDADE: 10 V.UNIT.: 148.300,00 V.TOTAL: 1.631.300,00
FORNECEDOR: PINHEIRO MATERIAL CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.010381/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de conserto nos equipamentos Marca Narco sul.
VALOR TOTAL: 2.857.300,00
FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.010286/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Aquisição de bateria para acionamento para o aparelho THOMPSON Modelo Supra C 125.
QUANTIDADE: 02 UM V.UNIT.: 22.620,00 V.TOTAL: 45.240,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.008401/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Prestação de serviços de conserto de 01(um) Oxímetro marca NARCO SUL.
VALOR TOTAL: 312.510,94
FORNECEDOR: DRAGER DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.010764/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO: Aquisição de Potenciometro C370561.
QUANTIDADE: 02UM V.UNIT.: 27.521,00 V.TOTAL: 55.042,00
FORNECEDOR: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.012018/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO(1): Aquisição de Prednisona 5mg
QUANTIDADE: 10.000CP V.UNIT.: 32,45 V.TOTAL: 324.500,00
OBJETO(2): Aquisição de Prednisona 20mg
QUANTIDADE: 20.000CP V.UNIT.: 93,90 V.TOTAL: 1.878.000,00
FORNECEDOR: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA SHERING PLOUGH S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.012018/93 MODALIDADE: Dispensa
OBJETO: Renovação de Assinaturas do Diário Oficial do DF e do Suplemento para o período de 15/12/93 à 14/03/94.
QUANTIDADE: 89 V.UNIT.: 3.560,34 V.TOTAL: 316.870,26
FORNECEDOR: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-GDF.
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VII da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.012328/93 MODALIDADE: Dispensa
OBJETO(1) Aquisição de Fenitoina 100KG
QUANTIDADE: 15.000 CP V.UNIT.: 3,50 V.TOTAL: 52.500,00
OBJETO(2): Aquisição de Mebendazol 20mg/ml - 30ml
QUANTIDADE: 6000 FR V.UNIT.: 48,00 V.TOTAL: 288.000,00
OBJETO(3): Aquisição Complexo Vitamina B-2ml
QUANTIDADE: 20.000 AM V.UNIT.: 3,00 V.TOTAL: 60.000,00
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.011466/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO (1): ONDANSETRON 8mg Ampola
QUANTIDADE: 400AM V.UNIT.: 12.008,76 V.TOTAL: 4.803.504,00
OBJETO(2): ONDANSETRON 8mg Comprimido
QUANTIDADE: 500CP V.UNIT.: 7.204,25 V.TOTAL: 3.602.125,00
FORNECEDOR: JAPAN PHARMA ASSESSORIA LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.011465/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO(1): Aquisição de bolsa plast. vazia cap. 2L P/ Transf. de banho de Dial. Periton.
QUANTIDADE: 856 UM V.UNIT.: 804,57 V.TOTAL: 688.711,92
OBJETO(2): Aquisição Múltiplo p/ Infusão e Drenagem de Banho Dial. Perit.
QUANTIDADE: 899 UM V.UNIT.: 6.052,08 V.TOTAL: 5.440.819,92
OBJETO(3): Aquisição de bolsa plast. vazia cap. 5L para drenagem de banho Dial. Periton.
QUANTIDADE: 870UM V.UNIT.: 819,25 V.TOTAL: 712.747,50
FORNECEDOR: PROMEDH PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 061.011470/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO(1): Aquisição de Acetilcisteína 100mg/ml - 3ml
QUANTIDADE: 3.500 AM V.UNIT.: 141,40 V.TOTAL: 494.900,00
OBJETO(2): Aquisição de Dopamina 5mg/ml - 10ml
QUANTIDADE: 7000 AM V.UNIT.: 205,00 V.TOTAL: 1.440.600,00
OBJETO(3): PROCAINAMIDA 300mg
QUANTIDADE: 100 CP V.UNIT.: 34,30 V.TOTAL: 3.430,00
FORNECEDOR: ZAMBON LAB. FARMACÊUTICOS S/A
FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.036444/93 MODALIDADE: Inexigibilidade
OBJETO(1): Aquisição de peças e acessórios para máquina copiadora marca NASHUA modelo 3015. mar
OBJETO(1.1): END. BLOCK FRONTAL
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 1.578,00 V.TOTAL: 1.578,00
OBJETO(1.2): END. BLOCK TRAZEIRO
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 1.578,00 V.TOTAL: 1.578,00
OBJETO (1.3): Tampa Frontal
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 2.804,00 V.TOTAL: 2.804,00
OBJETO(1.4): Tampa Trazeira
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 2.004,00 V.TOTAL: 2.004,00
OBJETO(1.5): Aquisição POWER PACK
QUANTIDADE: 01 UM V.UNIT.: 76.000,00 V.TOTAL: 76.000,00
OBJETO(1.6): Cilindro de silêncio
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 76.800,00 V.TOTAL: 76.800,00
OBJETO(1.7): Lâmina de limpeza
QUANTIDADE: 01 UA V.UNIT.: 13.680,00 V.TOTAL: 13.680,00
OBJETO(1.8): Lâmpada de Exposição
QUANTIDADE: 01UA V.UNIT.: 34.800,00 V.TOTAL: 34.800,00
OBJETO(1.9): Rolo de limpeza
QUANTIDADE: 01UM V.UNIT.: 23.560,00 V.TOTAL: 23.560,00
FORNECEDOR: CODIR IND. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93

Brasília, 23 de dezembro de 1993.

CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL 01/93

A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF) instituída pela Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, com a finalidade de estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, anuncia o início de seu programa de apoio à pesquisa.

PROJETO DE PESQUISA

Serão aceitos projetos de pesquisas elaborados por pesquisadores, grupos de pesquisadores ou instituições, sendo considerados prioritários os seguintes temas: Alimentação, Cerrado, Educação (com ênfase na educação tecnológica), Emprego e Geração de Rendas, Formas Alternativas de Energia, Marginalização, Migração, Saúde, Saneamento, Tecnologias Industriais Básicas, Transporte e Urbanização.

APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

A apresentação dos projetos deve seguir as seguintes orientações: respeitar as normas de clareza e concisão, explicitando: a) as hipóteses que orientarão a pesquisa; b) o quadro de referência conceitual, bem como a relação da proposta com a literatura pertinente, destacando a contribuição a ser dada; c) a metodologia a ser adotada na coleta dos dados; d) o cronograma detalhado das fases de execução; e e) o orçamento especificando e justificando as diversas rubricas de despesas e respectivas contrapartidas. O projeto deve ser apresentado em três vias, acompanhado do currículo do(s) pesquisador(es). O orçamento abrangerá as despesas necessárias à realização da pesquisa, podendo ser incluída a prestação de serviços de auxiliares de pesquisas e, em casos especiais, a participação de pesquisador visitante. Não deve ser incluída a participação em eventos científicos no país ou no exterior. O orçamento deverá ser apresentado em UPDF mensal.

AVALIAÇÃO

Os projetos serão analisados, quanto ao mérito, por membros da comunidade científica e tecnológica, participantes das Câmaras de Assessoramento Técnico-científico, sendo analisados previamente por consultores ad hoc, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Superior da FAPDF.

OBSERVAÇÕES

Os projetos poderão ser entregues, a partir do dia 25 de janeiro de 1994, no seguinte endereço:
SRTVS - Quadra 701 - Centro Empresarial Assis Chateaubriand - 7º andar - sala 733.
O prazo final de recebimento dos projetos, referentes a este Edital, termina no dia 31 de março de 1994. Não haverá devolução das propostas apresentadas.

Brasília, 22 de dezembro de 1993.

ROQUE DE BARROS LARAIA
Diretor Técnico Científico da FAPDF